



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 051/2020
Processo nº 722/2020**

**Registro de preços para eventual
aquisição de câmeras, materiais e
equipamentos para sistema de
monitoramento e segurança**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	028/2020
Data:	08 de maio de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação se faz necessária em razão dos serviços de monitoramento por câmeras serem imprescindíveis para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390301600;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
No departamento de informática – Rua Amazonas, 373	08:00 hrs às 17:00 hrs	5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriano Roberto de Oliveira

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 702/2020

Data 06/05/2020

Responsável: BLS

ENC: RES: Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

adriano@pien.pr.gov.br

Para:

Hoje 11:32

De: Adm - Pires Informática <adm@piresinformatica.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de maio de 2020 11:29

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: Re: RES: Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

Bom dia

Segue orçamento,

VIP 3230B G3

R\$ 676,00

Enviado do meu iPhone

Em 15 de abr de 2020, à(s) 09:25, adriano@pien.pr.gov.br escreveu:

Bom dia, acrescentamos mais uma câmera a lista de orçamento, se puder fazer orçamento, segue descritivo abaixo:

Câmera IP Full HD bullet

Interface do usuário

Web, SIM e iSIC

Câmera

Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels

Progressive CMOS

Obturador eletrônico

Automático

Manual: 1/3s ~ 1/100.000s

Iluminação mínima

0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)

0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE)

0 lux/F2.0 (IR ligado)

Relação sinal-ruído

>50 dB

Balanco do branco

Automático/Manual

Compensação de luz de fundo

BLC/HLC/DWDR

Perfil Dia & Noite

Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco

Modos de vídeo

Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco

Deteccção de vídeo

Até 4 regiões de detecção

Lente

Distância focal 2.8 mm

Abertura máxima F2.0

Ângulo de visão H: 112° / V: 60°

Lente Fixa

Vídeo

Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/H.264H/MJPEG

Resolução de imagem/proporção de tela:

- 1080p (1920 × 1080)/16:9

- 1.3M (1280 × 960)/4:3

- 720p (1280 × 720)/16:9

- D1 (704 × 480)/22:15

- VGA (640 × 480)/4:3

- CIF (352 × 240)/22:15

Até 1 foto por segundo

Formato do vídeo NTSC

Taxa de bit

- H.264: 8kbps a 6144 kbps

- H.265: 3kbps a 6144 kbps

- H.265+: 73kbps a 6144 kbps

- MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps

Taxa de frames

- Stream Principal: 4M/3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS)

- Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS)

Análise de Vídeo

- Área de interesse

- Mudança de cena

- Linha virtual

- Cerca virtual

Rede

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Throughput: 30 Mb/s

Protocolos e serviços suportados: TCP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SIP, SMTP, SSL, TLS, UPnP®, Bonjour, IGMP, Multicast, QoS, FTP, NTP, RTP, Onvif, SNMP.

Operações: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware

Configuração de nível de acesso: múltiplos usuários com proteção por senha

Características de ambiente

Distância máxima do infravermelho 30 metros (IR Ativo)

Alimentação 12 Vdc, PoE (802.3af)

Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas

Nível de proteção IP67

Consumo máximo de energia <4,9 W

Temperatura de operação -30 °C ~ +60 °C

Umidade relativa <95%

Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 mm

Peso máximo 0,45Kg

006

De: PIRES INFORMATICA - ADM <adm@piresinformatica.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:54

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Cc: patricia@pien.pr.gov.br

Assunto: RES: Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

Boa tarde, segue em anexo valores.

Atenciosamente.

<image001.jpg>

De: adriano@pien.pr.gov.br <adriano@pien.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 09:15

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

Bom dia, a prefeitura estará abrindo processo licitatório para serviços de interconexão de câmeras de vigilância e concentrador (localizado na polícia) via fibra optica, junto com esses serviços tem equipamentos e materiais necessários para instalação de pontos de monitoramento. Para isso estamos fazendo uma pesquisa de preço de mercado, sabendo que

sua empresa trabalha com equipamentos e materiais dessa natureza enviamos anexo os itens para que possa nos passar um orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

007

Att, Adriano R. de Oliveira

(41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

ENC: Orçamento-Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

009

A

adriano@pien.pr.gov.br

Para:

Hoje 10:24

Visualizar anexo

De: Ileine <compras@radinsinfo.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 17:03

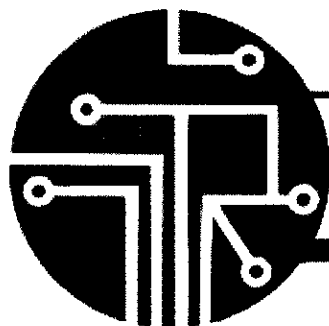
Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: Orçamento-Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

Boa tarde Adriano

Segue o orçamento solicitado , no item 1 foi orçado a câmera Intelbras VIP E3220, segundo o fornecedor só tem 3 unidades em estoque pois saiu de linha , onde me passou que a CAMERA IP VIP 3230 BULLET - INTELBRAS tem as mesmas configuração e fica no valor de R\$ 775,00.

Atenciosamente,



ILEINE SENN

Atendimento e RMA

☎ (41) 3632-1500 ☎ (41) 99176-9452 f radinsinfo

📍 Rua Amazonas, 257 Centro - Piên/PR 📧 @radinsinformatica

RADINSINFO

1 anexo

Câmeras para orça
mento.docx
19 KB

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (H×V) - 1920 × 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponiveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha Grau de Proteção - IP66	010 R\$ 3.852,00

	Dimensões máximas (L x P) - 104 x 306 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg	011
	Câmera IP 4k bullet Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS Pixels efetivos (H×V) - 3840 × 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240)	R\$ 9.321,30

Taxa de frames

- Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS)
- Stream extra: D1 (1~25/30 FPS)
- Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS)

Modo Dia/Noite

- Automático - Colorido/Preto e Branco

Deteção de movimento

- Até 4 regiões de detecção

Zoom digital

- 16x

Rotacionamento de imagem

- 0° / 90° / 180° / 270°

Interface de Rede

- RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe

Protocolos de Rede

- HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour; 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP

Configuração de nível de acesso

- Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão

Proteção contra ingressão

- IP67

Proteção antivandalismo

- IK10

Dimensões máximas (L x A x P)

- 95 x 95 x 273.5 mm

Peso líquido máximo

- 1.15 kg

ENC: RES: Orçamento itens para instalação de câmera de vigilância externa 360°

013

adriano@pien.pr.gov.br

Para:

Segue mais um orçamento para aquisição de itens para instalação das câmeras

Sex. 14:20

360...

Att, Adriano

De: Adm - Pires Informática <adm@piresinformatica.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2020 23:23

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: Re: RES: Orçamento itens para instalação de câmera de vigilância externa 360°

Olá Adriano, não, não havia observado a proteção, segue abaixo orçamento referente ao rack especificado:

* RACK OUTDOOR - RACK PARA USO EXTERNO - CAIXA HERMÉTICA.

* CAIXA PARA USO EXTERNO EM POSTES OU TORRES.

* Dimensões 600MM x 300MM x 400MM – (06U)

R\$ 687,00

Qualquer dúvida sobre o rack poderemos mandar toda descrição

Demais itens:

- Nobreak Mini III Bivolt (600VA/b.7Ah)

NHS MINI III BIVOLT:

R\$387,00 ,

- Bateria Estacionária 12V / 45Ah

BATERIA FREEDON 12V 45Ah DF700

R\$368,00

- Protetor Elétrico DPS Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka

R\$75,00

BATERIA FREEDON 12V 45Ah DF700

R\$368,00

014

- Protetor Elétrico DPS Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka

R\$75,00

Atenciosamente.

<image001.jpg>

De: adriano@pien.pr.gov.br <adriano@pien.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2020 15:09

Para: 'PIRES INFORMATICA - ADM' <adm@piresinformatica.com.br>

Assunto: RES: Orçamento itens para instalação de câmera de vigilância externa 360°

- Rack Outdoor IP43- padrão19", profundidade de 400mm e altura de 6U

De: PIRES INFORMATICA - ADM <adm@piresinformatica.com.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2020 14:50

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: RES: Orçamento itens para instalação de câmera de vigilância externa 360°

Boa tarde:

- Rack Outdoor IP43- padrão19"

Rack 19" Para Parede 6U x 470mm Com Porta Frontal Acrílica

R\$ 486,00

- Nobreak Mini III Bivolt (600VA/b.7Ah)

NHS MINI III BIVOLT:

R\$387,00

- Bateria Estacionária 12V / 45Ah

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	Câmera IP Full HD bullet CAMERA BULLET IP VIP E3220 - INTELBRAS Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (H×V) - 1920 × 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha	015 2944,50

	Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 306 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg	016
	Câmera IP 4k bullet Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS Pixels efetivos (H×V) - 3840 × 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) /	6814,00

1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240)

Taxa de frames

- Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS)
- Stream extra: D1 (1~25/30 FPS)
- Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS)

Modo Dia/Noite

- Automático - Colorido/Preto e Branco

Deteção de movimento

- Até 4 regiões de detecção

Zoom digital

- 16x

Rotacionamento de imagem

- 0° / 90° / 180° / 270°

Interface de Rede

- RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe

Protocolos de Rede

- HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour; 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP

Configuração de nível de acesso

- Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão

Proteção contra ingressão

- IP67

Proteção antivandalismo

- IK10

Dimensões máximas (L x A x P)

- 95 x 95 x 273.5 mm

Peso líquido máximo

- 1.15 kg

017

RES: Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância 018

PIRES INFORMATICA - ADM

Para: adriano@pien.pr.gov.br

08/04/2020 16:53

Visualizar anexo

Boa tarde, segue em anexo valores.

Atenciosamente.



De: adriano@pien.pr.gov.br <adriano@pien.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de abril de 2020 09:15

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: Pesquisa de preço de mercado para equipamentos e materiais para instalação de Câmeras de vigilância

Bom dia, a prefeitura estará abrindo processo licitatório para serviços de interconexão de câmeras de vigilância e concentrador (localizado na polícia) via fibra optica, junto com esses serviços tem equipamentos e materiais necessários para instalação de pontos de monitoramento. Para isso estamos fazendo uma pesquisa de preço de mercado, sabendo que sua empresa trabalha com equipamentos e materiais dessa natureza enviamos anexo os itens para que possa nos passar um orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

Att, Adriano R. de Oliveira

(41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

**LL INFORMATICA**

CNPJ: 22.986.109/0001-82
 AV GETULIO VARGAS, 495 (Sala3) - CENTRO
 Agudos do Sul/PR - CEP: 83850-000

(41)3624-1353 - (41)987043914
 LLINFOAGUDOS@GMAIL.COM
 WWW.LLINFOAGUDOS.NET.BR
 Vendedor: BIANK JUVENAL DE LIMA
 Aos cuidados de: adriano

ORÇAMENTO Nº 101**06/05/2020**

orcamento camaras

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**PREVISÃO DE ENTREGA: 06/05/2020****DADOS DO CLIENTE****Razão social:** MUNICIPIO DE PIEN**Nome fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**CNPJ/CPF:** 76.002.666/0001-40**Endereço:** R AMAZONAS, 373(ANEXO PREDIO PREFEITURA) - CENTRO**CEP:** 83860-000**Cidade/UF:** Piên/PR**Telefone:** (41) 3632-1136**E-mail:** adriano@pien.pr.gov.br**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Rack Externo Outdoor Telecom 10Us	UN	2,00	990,00	1.980,00
2	Nobreak NHS Mini III 600VA 220V BIV	UN	2,00	420,00	840,00
3	BATERIA ESTACIONARIA FREDOON	UN	2,00	549,00	1.098,00
4	Protetor Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	PC	2,00	60,00	120,00
TOTAL			8,00		4.038,00

PRODUTOS: 4.038,00**TOTAL: 4.038,00****DADOS DO PAGAMENTO****VENCIMENTO****VALOR****FORMA DE PAGAMENTO****OBSERVAÇÃO**

06/05/2020

4.038,00

DEPOSITO BANCÁRIO SICOOB

Assinatura do cliente

LL INFORMATICA CNPJ: 22.986.109/0001-82 AV GETULIO VARGAS, 495 (Sala3) - CENTRO
 Agudos do Sul/PR - CEP: 83850-000 (41)3624-1353 - (41)987043914 LLINFOAGUDOS@GMAIL.COM
 WWW.LLINFOAGUDOS.NET.BR Vendedor: BLANK JUVENAL DE LIMA Aos cuidados de: adriano

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário Web, SIM e iSIC Câmera Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação mínima 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Balanco do branco Automático/Manual Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Deteção de vídeo Até 4 regiões de detecção Lente Distância focal 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 112° / V: 60° Lente Fixa	R\$ 3172,26

		Vídeo Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/H.264H/MJPEG Resolução de imagem/proporção de tela: - 1080p (1920 × 1080)/16:9 - 1.3M (1280 × 960)/4:3 - 720p (1280 × 720)/16:9 - D1 (704 × 480)/22:15 - VGA (640 × 480)/4:3 - CIF (352 × 240)/22:15 Até 1 foto por segundo Formato do vídeo NTSC Taxa de bit - H.264: 8kbps a 6144 kbps - H.265: 3kbps a 6144 kbps - H.265+: 73kbps a 6144 kbps - MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps Taxa de frames - Stream Principal: 4M/3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) - Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS) Análise de Vídeo - Área de interesse - Mudança de cena - Linha virtual - Cerca virtual Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput: 30 Mb/s Protocolos e serviços suportados: TCP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SIP, SMTP, SSL, TLS, UPnP®, Bonjour, IGMP, Multicast, QoS, FTP, NTP, RTP, Onvif, SNMP. Operações: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware	021
--	--	--	-----

		Configuração de nível de acesso: múltiplos usuários com proteção por senha Características de ambiente Distância máxima do infravermelho 30 metros (IR Ativo) Alimentação 12 Vdc, PoE (802.3af) Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas Nível de proteção IP67 Consumo máximo de energia <4,9 W Temperatura de operação -30 °C ~ +60 °C Umidade relativa <95% Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 mm Peso máximo 0,45Kg CAMERA BULLET IP VIP E3220 - INTELBRAS	022
		Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (H×V) - 1920 × 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG	R\$ 3172,26

		Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 306 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg CAMERA BULLET IP VIP E3220 - INTELBRAS	023
		Câmera IP 4k bullet Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 3840 x 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux	R\$ 7067,20

		- Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco Detecção de movimento - Até 4 regiões de detecção Zoom digital - 16x Rotacionamento de imagem - 0° / 90° / 180° / 270° Interface de Rede - RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe	024
--	--	--	-----

		Protocolos de Rede - HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour; 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP Configuração de nível de acesso - Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão Proteção contra ingressão - IP67 Proteção antivandalismo - IK10 Dimensões máximas (L x A x P) - 95 x 95 x 273.5 mm Peso líquido máximo - 1.15 kg CAMERA IP 4K DOME VIP 7850 DZ 1950002 - INTELBRAS	025
--	--	---	-----

TudoForte

Busque Aqui Tudo para Sua Segurança

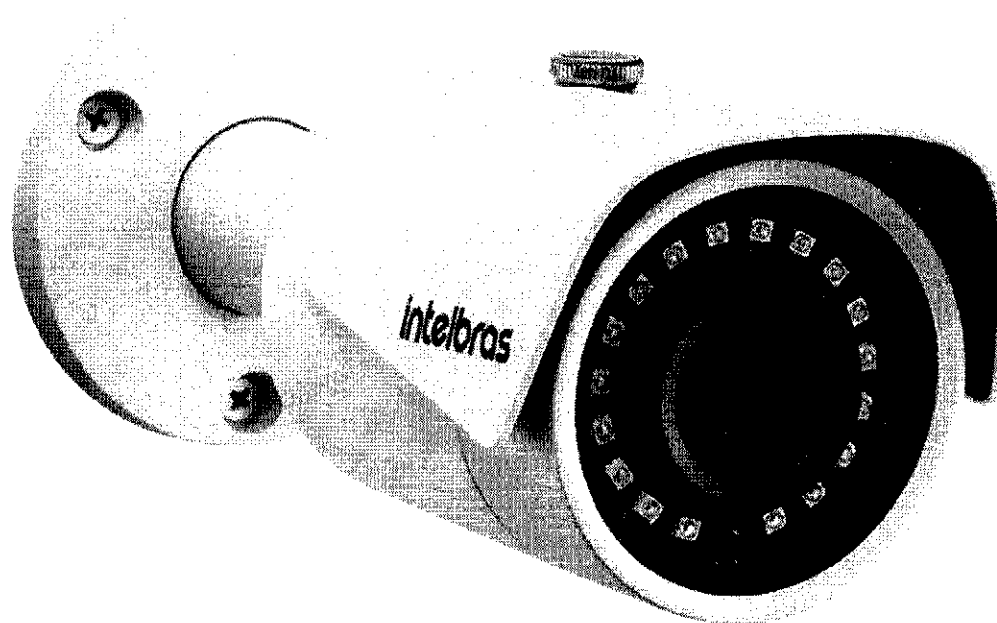
Profeta Quem Voce Ama

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE

VALIDO PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 99,90

Câmera IP Intelbras VIP 3230 B G3 Full HD 1080p Lente 2,8mm Alcance de 30 metros

026



OPINIÕES DOS CLIENTES



**ENVIANDO
NORMALMENTE**

4.8/5 - 17 Opiniões

Produto adicionado com sucesso

R\$ **486,86** à vista **7% Desconto**
ou R\$523,50 em **10x** de R\$ **52,35** Sem Juros

[Mais Formas de Pagamento](#)

027

- **1** +

Comprar Agora

Adicionar ao Carrinho

CALCULAR FRETE

[Não sei o CEP](#)

Você é Parceiro Tudo Forte? Compartilhe Este Produto

Insira Seu Código Aqui

f Facebook

WhatsApp

★★★★★
9.6/10

Excelente

★★★★★

03/04/20

"gostei do produto e do prazo da entrega"

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br)

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br)

Eronides D.

OPINIÕES DOS CLIENTES



Você está vendo

Aproveite e Compre junto



Câmera IP
Intelbras VIP
3230 B G3 Full
HD 1080p Lente
2,8mm ...

Por: R\$ 523,50 à
prazo ou

À vista por **R\$
486,86**

**Com 7%
Desconto** Já
Incluso

ou **10x** de **R\$
52,35** Sem Juros

- **1** +

+



+

DVR Stand
Alone Intelbras
MHDX 3108 08
Canais Full HD
1080p ...

Por: R\$ 1.562,80 à
prazo ou

À vista por **R\$
1.453,40**

**Com 7%
Desconto** Já
Incluso

ou **10x** de **R\$
156,28** Sem Juros

- **1** +

Produto adicionado com sucesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 08/05/2020

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 61.870,00** (sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais)
4. Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3520 e 3660
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 Contas: 910
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980

- (☒) Há Dotação Orçamentária () Há Saldo Orçamentário
() Não há Saldo Orçamentário () Não há Dotação Orçamentária
(☒) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Obs: _____

08/05/2020

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(☒) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

06/05/2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

030

6. Despacho do PREFEITO:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

06/05/2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(X) Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação de **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

06/05/2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

031

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua **EQUIPE DE APOIO**:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

035

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

036

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de maio de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 29 de maio de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

037

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **29 de maio de 2020, às 09:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

038

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3520 e 3660
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 Contas: 910

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

039

inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;



e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSanciao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

041

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2020

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2020

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

042

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de



qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer **ITENS** integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada **ITEM**.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 0 4 4 (quatorze) anos;

- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a sua apresentação no envelope nº 02.

— 045

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

-- 046

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

047

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

048

12.2.1. Quando se tratar de titular da empresa licitante: apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante: deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

049

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

050

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;



d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

051

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.



18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência. 054

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.



22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

055

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

056

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

057

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

058

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

059

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

060

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.



29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

062

condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

063

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 08 de maio de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

064

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTI-MADA	PREÇO MÁXI-MO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário Web, SIM e iSIC Câmera Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação mínima 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Balanço do branco Automático/Manual Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Lente Distância focal 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 112° / V: 60° Lente Fixa Vídeo Compressão de vídeo H.264/H.264B/ H.265/H.264H/MJPEG Resolução de imagem/proporção de tela: - 1080p (1920 × 1080)/16:9 - 1.3M (1280 × 960)/4:3 - 720p (1280 × 720)/16:9 - D1 (704 × 480)/22:15 - VGA (640 × 480)/4:3 - CIF (352 × 240)/22:15 Até 1 foto por segundo Formato do vídeo NTSC Taxa de bit	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	- H.264: 8kbps a 6144 kbps - H.265: 3kbps a 6144 kbps - H.265+: 73kbps a 6144 kbps - MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps Taxa de frames - Stream Principal: 4M/3M/1080p/ 1.3M/720p (1 a 30 FPS) - Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS) Análise de Vídeo - Área de interesse - Mudança de cena - Linha virtual - Cerca virtual Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput: 30 Mb/s Protocolos e serviços suportados: TCP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SIP, SMTP, SSL, TLS, UPnP®, Bonjour, IGMP, Multicast, QoS, FTP, NTP, RTP, Onvif, SNMP. Operações: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware Configuração de nível de acesso: múltiplos usuários com proteção por senha Características de ambiente Distância máxima do infravermelho 30 metros (IR Ativo) Alimentação 12 Vdc, PoE (802.3af) Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas Nível de proteção IP67 Consumo máximo de energia <4,9 W Temperatura de operação -30 °C ~ +60 °C Umidade relativa <95% Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 mm Peso máximo 0,45Kg			065
2	<u>Câmera IP Full HD bullet</u> Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 1920 x 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Quantidade de LEDs do IR	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	- 4 - Distância focal - 3,3-12 mm - Abertura máxima - F1.4 - Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG - Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) - Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) - Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) - Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP - Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha - Grau de Proteção - IP66 - Dimensões máximas (L x P) - 104 x 306 mm - Peso líquido máximo - 1.25 kg			066
3	<u>Câmera IP 4k bullet</u> Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 3840 × 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K (1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco Detecção de movimento - Até 4 regiões de detecção Zoom digital - 16x Rotacionamento de imagem - 0° / 90° / 180° / 270° Interface de Rede - RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe Protocolos de Rede - HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour; 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP Configuração de nível de acesso - Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão Proteção contra invasão - IP67 Proteção antivandalismo - IK10 Dimensões máximas (L x A x P) - 95 x 95 x 273.5 mm Peso líquido máximo - 1.15 kg			067
---	--	--	-----



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4	<u>Nobreak Bivolt</u> Potencia: - 600VA Tomadas - 6 de 10 A padrão NBR 14136 Bateria - Tensão de operação: 12V - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna Entrada - Tensão de entrada nominal Bivolt - Faixa tensão de entrada 95V-140V - Frequência de entrada 47Hz - 63Hz Saída - Potência de saída nominal contínua 600VA/250W - Tensão de saída nominal 120V Grau de proteção Grau de Proteção: - IP 20 Dimensões máximas (C x L x A) - 280 x 95 x 170 mm Peso máximo - 6,5kg	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00	068
5	<u>Caixa hermética</u> - Rack outdoor - Grau de proteção ip43 - Padrão 19" - Profundidade de 400mm - Altura 6u	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00	
6	<u>Bateria</u> Bateria estacionária 12v / 45ah	10	R\$ 427,00	R\$ 4.270,00	
7	<u>Protetor elétrico DPS Clamper Anti raio VCL 275v 20ka</u>	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00	
TOTAL				R\$ 61.870,00	

I.I. **DA PROPOSTA:** DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA/MODELO e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.II. As Câmeras deverão ser compatíveis com sistema de monitoramento já instalado.

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

069

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

070

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A licitação se faz necessária visto que o Município pretende implantar o sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras de vídeo para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também



contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

072



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

073

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

074

Pregão Presencial nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

075

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

076

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

077

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

078

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

079

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

080

Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

081

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

082

Processo administrativo nº: **722/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao processo administrativo nº **722/2020**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, **para mais, esta modalidade proporciona a conclusão mais célere ao processo, além de promover considerável economia na fase de negociação através de lances verbais.**

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

083

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Acórdão nº 2605/18 do Tribunal de Conta do Paraná, dispõe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. **Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade.**"

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Seguindo esta linha de raciocínio, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se manifestar:

"Destarte, quando um determinado Município receber transferências voluntárias do Governo Federal ou do Governo Estadual deverá observar prévio procedimento licitatório, utilizando-se da modalidade de pregão na sua forma eletrônica, preferencialmente, só podendo realizar pregão presencial, caso a autoridade competente justifique de maneira cristalina as razões fáticas e jurídicas que o impedem de utilizar o pregão eletrônico. **Portanto, o ato de escolha da forma de pregão não é discricionário, mas sim se encontra vinculado a norma.**"

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Ainda, a maioria das empresas no município é de pequeno porte, e nem todas possuem acesso ao sistema que lhes permitam utilizar a modalidade eletrônica, onde o acesso à informação (internet) é limitado, visto que o pregão eletrônico demanda a necessidade de utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet obrigatoriamente. Nesta mesma linha é importante ressaltar que para acesso desta plataforma necessário maquinário, uma rede lógica completa e eficiente.

Desta forma lembrando que a modalidade pregão presa pela possibilidade da participação de qualquer licitante é interessante pela opção de pregão presencial, proporcionando que as empresas locais possam também participar da licitação.

Apesar de o pregão eletrônico ser obrigatório, o pregão presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação. Qual seja garantir, a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de qualquer interessado que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a administração, eis porque se justifica a inviabilidade do pregão na forma eletrônica, optando-se, pela utilização de pregão presencial.

Considerando, por fim, ainda, que é sabido e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no âmbito do cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que está Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

088

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 08 de Maio de 2020.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 11 do Decreto nº 32, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 ...

...

§ 2º É obrigatório o atendimento remoto aos servidores públicos, exceto os servidores lotados nas Secretarias de Saúde e Assistência Social e Defesa Civil, mediante apresentação de documento comprobatório:

I - acima de sessenta anos;

II - gestantes e lactantes.

III - Hipertensos, com declaração ou prescrição de médico especialista (com emissão de no máximo seis meses), atestando que a pessoa se encontra em risco;

IV - Diabéticos, com declaração ou prescrição de médico especialista (com emissão de no máximo seis meses), atestando que a pessoa se encontra em risco;

V - Cardíacos, com declaração ou prescrição de médico especialista (com emissão de no máximo seis meses), atestando que a pessoa se encontra em risco;

VI - Pessoas com doenças respiratórias, com declaração ou prescrição de médico especialista (com emissão de no máximo seis meses), atestando que a pessoa se encontra em risco;

VI - Imunossuprimidos (oncológicos, soropositivo, transplantados e pacientes em acompanhamento de hemodiálise), com declaração ou prescrição de médico especialista (com emissão de no máximo seis meses)" (NR).

Art. 2º O § 5º do art. 11 do Decreto nº 32, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 ...

...

§ 5º Os servidores lotados nas Secretarias de Saúde e Assistência Social que se enquadrarem no grupo previsto no parágrafo segundo deste artigo, serão avaliados pelo médico perito, devendo aguardar em exercício a concessão do afastamento, sob pena de ter descontado de seus vencimentos os dias de afastamento não autorizado" (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piê/PR, 08 de maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:2F1743A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

089

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de maio de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piê/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 29 de maio de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 08 de maio de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:C40A4F06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO RESULTADO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	23/04/2020
DATA DE ABERTURA	08/05/2020
JULGAMENTO	08/05/2020
OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de flores e de árvores, plantas ornamentais, grama e outros materiais para paisagismo de bens públicos e serviços de manutenção de canteiros.	
VENCEDORES SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI 85782548991, inscrita no CNPJ 11.919.469/0001-45	VALOR TOTAL R\$ 12.780,00
SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI, inscrita no CPF 857.825.489-91	R\$ 30.970,00

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:9F7121D0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 11/2020

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2374/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2020 referente à **Aquisição de tendas para a Secretaria Municipal da Saúde**, em favor das empresas conforme abaixo;

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o processo de Processo dispensa 11/2020 datada de 08/05/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020

090

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020

PROCESSO N° 722/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de maio de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 29 de maio de 2020
no Departamento de Licitações e Compras.

091

Piên/PR, 08 de maio de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Solicite o edital completo desta licitação, envie um email
para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

092

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de maio de 2020, às 09:00 horas.

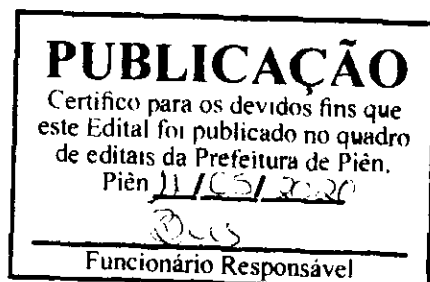
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 29 de maio de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

093

licitacao6@pacificdigital.com.br

Para:

Sex. 10:16

A

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná.

À Comissão Organizadora do Pregão Presencial nº 59/2020 que se realizará no dia 29/05/2020.

Prezados, bom dia!

Segue abaixo pedido de esclarecimentos:

Pergunta:

No Termo de Referência, para o item 2 é solicitado uma camera full hd IP com lente varifocal de 3.3 a 12.0mm há muito tempo descontinuada (VIP E3220) e ainda para piorar dentro da especificação foi colocado o seguinte descritivo : Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS), ou seja duas informações para a mesma característica. Afinal a camera continua sendo 2 megapixel full hd ou deve ser cotado 4K?

R:

Teria alguma previsão de respostas?

Obrigado.

Atenciosamente,

Dep. Licitação

licitacao6@pacificdigital.com.br

Office: +55 (11) 3311-7928

www.pacificdigital.com.br



094

RÊS: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

095

A

adriano@pien.pr.gov.br

Para:

Seg. 10:05

Bom dia,

Conforme questionamento feito, verificamos que a descrição estava incorreta, segue abaixo a descrição revisada e ajustada.

Att, Adriano

Câmera IP Full HD bullet

Interface do usuário

- Web, S.I.M. e ISIC

Sensor de imagem

- 2.0 megapixel CMOS

Pixels efetivos (H×V)

- 1920 × 1080

Obturador eletrônico

- Manual ou automático

Relação sinal ruído

- >50 dB

Distância máxima do infravermelho

- 20 metros

Distância focal

- 3,3-12 mm

Abertura máxima

- F1.4

Compressão de vídeo

- H.264 / MJPEG

Resolução de imagem

- 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240)

Taxa de frames

- Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps)

- Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps)

Interface de Rede

- RJ45 (10/100Base-T)

Protocolos disponíveis

- IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP

Configuração de nível de acesso

- Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha

096

Grau de Proteção

- IP66

Dimensões máximas (L x P)

- 104 x 307 mm

Peso líquido máximo

- 1.25 kg



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

097

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 198/2018, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do **Pregão Presencial nº 051/2020**, interposto via e-mail pela empresa **DIGITAL PACIFIC**, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do Pregão Presencial nº 051/2020, cujo objeto é o **"Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança"**, onde o interessado questiona alguns descritivos do Termo de Referência.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 29 de maio de 2020 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 12 de maio de 2020 resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido, pelo que passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Inicialmente cumpre registrar que o esclarecimento foi interposta pela **DIGITAL PACIFIC**, enviada sem identificação do responsável.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para representar a empresa interessada, vale destacar que os esclarecimentos acerca do edital são facultados à qualquer interessado, de forma que não se vê prejuízo em acolher as petições e sobre elas manifestar o entendimento respetivo, a luz da legislação aplicável.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.



III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

098

Pergunta 1: No Termo de Referência, para o item 2 é solicitado uma camera full hd IP com lente varifocal de 3.3 a 12.0mm há muito tempo descontinuada (VIP E3220) e ainda para piorar dentro da especificação foi colocado o seguinte descritivo : Taxa de frames - Stream principal: 4K(1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS), ou seja duas informações para a mesma característica. Afinal a camera continua sendo 2 megapixel full hd ou deve ser cotado 4K?

Resposta 1: Segundo o Departamento de TI realmente houve um equívoco e será realizado a correção do descritivo e agendado para uma nova data a licitação.

Assim, dada a constatação do equívoco será alterado Termo de Referência, implicando na modificação do ato convocatório do Pregão Presencial nº 051/2020, e impondo a divulgação da alteração pela mesma forma que se deu a do texto original e a designação de nova data para realização do certame.

Esta resposta será encaminhada a todos interessados que solicitaram o edital em epígrafe, demonstrando seu interesse em participar desta licitação.

Piên/PR, 20 de maio de 2020

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

099

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo do item 02 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição do material	Unidade	QTDE estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
02	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 1920 x 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps) - Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários	Unidade	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

(máximo 10) com proteção por senha Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 307 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg				
--	--	--	--	--

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para **10 de junho de 2020, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de maio de 2020

Marina R. P. Marinho

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MOACIR GREGOLIN

Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO

Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O-3

GEAN GERONIMO DRANKA

Controlador Interno

101

Publicado por:

Márcia Regina Zanoelo

Código Identificador:26958237

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2020

Câmara Municipal de Pato Branco – PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal–

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril de 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1.

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	736.000,37	-	-	16.281,98	620.311,14	99.407,25	-	-	99.407,25
Recursos Ordinários	736.000,37	-	-	16.281,98	620.311,14	99.407,25	-	-	99.407,25
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(71.355,40)	-	-	-	(299.829,02)	228.473,62	-	-	228.473,62
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Procatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	(71.355,40)	-	-	-	(299.829,02)	228.473,62	-	-	228.473,62
TOTAL (III) = (I + II)	664.644,97	-	-	16.281,98	320.482,12	327.880,87	-	-	327.880,87

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, CÂMARA DE VEREADORES PATO BRANCO.

Nota Explicativa: * 1-Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

*O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa é estabelecido pelo confronto da disponibilidade de caixa com as obrigações financeiras. A coluna (a) – Disponibilidade de caixa bruta – é composta por ativos de alta liquidez (caixa, bancos, aplicações financeiras de outras disponibilidades financeiras) com saldo em 30/04/2020. A coluna (b) – Obrigações financeiras – deverá informar o total, em 30/04/2020, dos compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens, que independem de autorização orçamentária para pagamento, tais como depósitos, RP processados do exercício e de exercícios anteriores, RP não processados de exercícios anteriores e outras obrigações financeiras.

MOACIR GREGOLIN

Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO

Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O-3

GEAN GERONIMO DRANKA

Controlador Interno

Publicado por:

Márcia Regina Zanoelo

Código Identificador:721A7F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
PROCESSO Nº 722/2020

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

102

I. O descritivo do item 02 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição do material	Unidade	QTDE estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
02	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de Imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 1920 x 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Distância focal - 3.3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps) - Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 307 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg	Unidade	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para **10 de junho de 2020, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de maio de 2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F63DAAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIÊN - ORÇAMENTO CRIANÇA

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.000,00	88.000,00	12.272,06	12.165,26	12.165,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	88.000,00	12.272,06	12.165,26	12.165,26
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	88.000,00	12.272,06	12.165,26	12.165,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	10.000,00	106,80	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	106,80	0,00	0,00
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	106,80	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	6.000,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	70.000,00	11.765,26	11.765,26	11.765,26
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	11.765,26	11.765,26	11.765,26
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	11.765,26	11.765,26	11.765,26
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		61.000,00	93.000,00	12.272,06	12.165,26	12.165,26
Critério de seleção:						
Orgão: 10						

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020

103

PROCESSO N° 722/2020

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo do item 02 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

Item

Descrição do material

Unidade

QTDE estimada

Preço máximo unitário

Preço Máximo Total

02

Câmera IP Full HD bullet

Interface do usuário

- Web, S.I.M. e ISIC

Sensor de imagem

- 2.0 megapixel CMOS

Pixels efetivos (H×V)

- 1920 × 1080

Obturador eletrônico

- Manual ou automático

Relação sinal ruído

- >50 dB

Distância máxima do infravermelho

- 20 metros

Distância focal

Distância focal

- 3,3-12 mm

Abertura máxima

- F1.4

Compressão de vídeo

- H.264 / MJPEG

Resolução de imagem

- 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240)

Taxa de frames

- Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps)

- Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps)

Interface de Rede

- RJ45 (10/100Base-T)

Protocolos disponíveis

- IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP

Configuração de nível de acesso

- Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha

Grau de Proteção

- IP66

Dimensões máximas (L x P)

- 104 x 307 mm

Peso líquido máximo

- 1.25 kg

Unidade

4

R\$ 3.300,00

R\$ 13.200,00

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para 10 de junho de 2020, às 09:00 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de maio de 2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

105

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

106

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo do item 02 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição do material	Unidade	QTDE estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
02	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 1920 x 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps) - Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com	Unidade	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 21/05/2020

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

107

proteção por senha Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 307 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg				
--	--	--	--	--

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para **10 de junho de 2020, às 09:00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de maio de 2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 918 / 2020

Requerente: **ROSELI SOARES DE LIMA ME**

CNPJ: 28.892.168/0001-78

Contato: **ROSELI SOARES DE LIMA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2062n rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 10/06/2020 08:37:04



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 918 / 2020

Requerente: **ROSELI SOARES DE LIMA ME**

CNPJ: 28.892.168/0001-78

Contato: **ROSELI SOARES DE LIMA ME -**

Telefone:

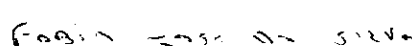
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


ROSELI SOARES DE LIMA ME
Requerente

STP 500.2062n rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 10/06/2020 08:37:04



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROSELI SOARES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (sua) VALDOMIRO SOARES DE LIMA		(mãe) NEUZA FERREIRA DE LIMA	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 26/04/1982	IDENTIDADE (número) 03582161756	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 036.131.059-50			
EMANCIPADO PUBL (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 1503
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM WEISSOPOLIS	CEP 83322-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (I) INSCRIÇÃO, 315 (I) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSELI SOARES DE LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 1503
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO WEISSOPOLIS	CEP 83322-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALARSEGSISTEMAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - valor exterior oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividade Secundária (813001, 2542000, 3811400, 4120400, 4322302, 4330404, 4399103, 7739003, 8020001, 8111700, 8121400, 8130300, 9001999, 9319199, 9521500)	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA DE PRÉDIOS E RESIDENCIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERRALHERIA, COLETA DE RESÍDUOS, ALUGUEL DE PALCOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ARTES CÊNICAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR ☐	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/10/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roseli Soares de Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001176290	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 13:26 SOB Nº 41108306759.
PROTOCOLO: 176515933 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704069277. NIRE: 41108306759.
ROSELI SOARES DE LIMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[assinatura] ROSELI SOARES DE LIMA.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhaís, 05 de Outubro de 2017
048-1 LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA Us: FT
FUNARFEN - SELLO DIGITAL
RJ45c, VCJQV, JU76F - swTTz, CWWs6
Consulte o selo digital em
<http://funarfen.com.br>

F. 010

d



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 13:26 SOB N° 41108306759.
PROTOCOLO: 176515933 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704069277. NIRE: 41108306759.
ROSELI SOARES DE LIMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa ROSELI SOARES DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na cidade de Pinhais – PR, com sede a Rio Paranapanema, 1503 – Jardim Weissopolis, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41108306759 em 19/10/2017, neste ato por seu representante legal, no final subscrito e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. FÁBIO JOSÉ DA SILVA, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.407.654-8 SSP/PR e CPF sob nº 032.507.589-14, residente e domiciliado em Pinhais – Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUALQUER ESPÉCIE nos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contratos, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração terá validade INDETERMINADA. Não sendo permitido o substabelecimento.

Piraquara em 02 de julho de 2019

Roseli Soares de Lima
ROSELI SOARES DE LIMA
Administradora

REP. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Nº 111

PR
PINHAIS-PR

Handwritten signatures and initials

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABIO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7407654-8 SESP PR

CPF
032.507.589-14 DATA NASCIMENTO
01/07/1979

RELACÃO
JOSE LOPES DA SILVA
MARIA CELIA DE SOUSA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

1ª REGISTRO 0741066004 VALIDADE 29/11/2018 1ª HABILITAÇÃO 07/08/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL PINHAIS, PR DATA EMISSÃO 29/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 95494080816 PR915293880

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796295537

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796295537

1796295537

Pinha

Pinha

ROSELI SOARES DE LIMA – ME

CNPJ 28.892.168/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

113

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROSELI SOARES DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na cidade de Pinhais – PR, com sede a Rio Paranapanema, 1503 – Jardim Weissopolis, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41108306759 em 19/10/2017, neste ato por seu representante legal Sr. Fábio José da Silva, portador do RG 7.407.654-8 e CPF 032.507.589-14, DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 051./2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais 10 de junho de 2020

Fábio José da Silva
FÁBIO JOSÉ DA SILVA
Procurador

ROSELI SOARES DE LIMA – ME

CNPJ 28.892.168/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

114

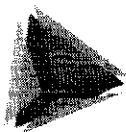
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROSELI SOARES DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na cidade de Pinhais – PR, com sede a Rio Paranapanema, 1503 – Jardim Weissopolis, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41108306759 em 19/10/2017, neste ato por seu representante legal Sr. Fábio José da Silva, portador do RG 7.407.654-8 e CPF 032.507.589-14, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 051/2020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Pinhais 10 de junho de 2020

Fábio José da Silva
FÁBIO JOSÉ DA SILVA
Procurador



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28892168000178
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28892168000178!

F. A. B. A.

Stich N
D

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28892168000178

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2020 08:43:38

Data da última atualização: 09/06/2020 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

117

Certifico que nesta data (10/06/2020 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.892.168/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE0.C7E8.D063.C544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

F. 9.0.1.9

0

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1/1



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

118

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Fina

N. *Skish*

ROSELI SOARES DE LIMA - ME

CNPJ 28.892.168/0001-78

RUA RIO PARANAPANEMA 1503 - JD WEISSOPOLIS/PINHAIS

Fone 41 984215476

Email. alarsegsistemas@gmail.com

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 51/2020

DIA 10/06/2020 9:00

<i>ROSELI SOARES DE LIMA - ME</i>				CNPJ	<i>28.892.168/0001-78</i>		
DATA	10/06/2020 09:00 horas			Validade Proposta	60 DIAS (Sessenta dias)		
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN			Prazo Entrega	CONFORME EDITAL		
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020						
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I						
Em conformidade com as condições gerais do PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2020, apresentamos proposta de preços para os itens abaixo, declarando ter conhecimento de todas as condições do Edital e memorial descritivo e condições para cumprir o objeto licitado (Prazo de entrega, Local de entrega, Validade dos produtos, Garantia dos Produtos, Garantia dos Serviços). DEMAIS GARANTIAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	total
1	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário Web, SIM e iSIC Câmera Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação mínima 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Balanço do branco Automático/Manual Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Lente Distância focal 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 112° / V: 60° Lente Fixa Vídeo Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/H.264H/MJPEG Resolução de imagem/proporção de tela: - 1080p (1920 × 1080)/16:9 - 1.3M (1280 × 960)/4:3 - 720p (1280 × 720)/16:9 - D1 (704 × 480)/22:15 - VGA (640 × 480)/4:3 - CIF (352 × 240)/22:15 Até 1 foto por segundo Formato do vídeo NTSC Taxa de bit - H.264: 8kbps a 6144 kbps - H.265: 3kbps a 6144 kbps	UNID	4	INTELBRAS		600,00	2.400,00
2	Câmera IP Full HD bullet Interface do usuário - Web, S.I.M. e ISIC Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 1920 × 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps) - Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 307 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg	UNID	4	INTELBRAS	120	2.000,00	8.000,00

3	Câmera IP 4k bullet Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 3840 x 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K (1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco Detecção de movimento - Até 4 regiões de detecção Zoom digital - 16x Rotacionamento de imagem - 0° / 90° / 180° / 270° Interface de Rede - RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe Protocolos de Rede - HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour; 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP Configuração de nível de acesso - Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão Proteção contra ingresso - IP67 Proteção antivandalismo - IK10 Dimensões máximas (L x A x P) - 95 x 95 x 273.5 mm Peso líquido máximo - 1.15 kg	UNID	4	INTELBRAS		6.500,00	26.000,00
4	Nobreak Bivolt Potencia: - 600VA Tomadas - 6 de 10 A padrão NBR 14136 Bateria - Tensão de operação: 12V - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna Entrada - Tensão de entrada nominal Bivolt - Faixa tensão de entrada 95V-140V - Frequência de entrada 47Hz - 63Hz Saída - Potência de saída nominal contínua 600VA/250W - Tensão de saída nominal 120V Grau de proteção Grau de Proteção: - IP 20 Dimensões máximas (C x L x A) - 280 x 95 x 170 mm Peso máximo - 6,5kg	UNID	10			400,00	4.000,00
5	Caixa hermética - Rack outdoor - Grau de proteção ip43 - Padrão 19" - Profundidade de 400mm - Altura 6u	UNID	10			700,00	7.000,00
6	Bateria Bateria estacionária 12v / 45ah	UNID	10			400,00	4.000,00
7	Protetor elétrico DPS Clamper Anti raio VCL 275v 20ka	UNID	10			77,00	770,00
TOTAL							52.170,00
CINCOENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS							

121

Skick

60-14

500.00

ROSELI SOARES DE LIMA - ME

Rua Rio Paranapanema, 1503

CNPJ. 28.892.168/0001785

Fone/Fax XX 41 98421-5476 E.mail= alarsergsistemas@gmail.com

Banco ITAU- Ag. 2947 C/C 82.209-0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES LC 123/2006
1) Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. 2) Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega do materiais e serviços.

Fábio José da Silva

FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Procurador

Rub


12

122



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

123

Processo: 919 / 2020

Requerente: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Contato: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 919 / 2020

Requerente: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Contato: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -**

Telefone:

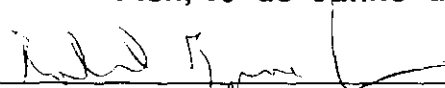
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

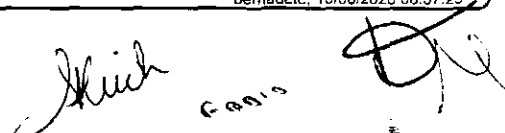
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Requerente





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
Declaro que a atividade se ENQUADRA ☒ REENQUADRA DESENQUADRA PORTE MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUÁRIO, DE CALÇADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E DE ELETRODOMÉSTICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E ELETROELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 8100000056687

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ENQUADRA ☒ REENQUADRA DESENQUADRA PORTE MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovoruno@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4753900 4754701 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8100000056687

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

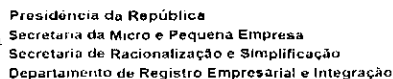
Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

16/01/2020

16

Rich



126

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDF						
XXXXXX XXX						
NOME DO EMPREENHADOR (completo sem abreviações)						
FRANCIELE CRISTINE LAMIN						
NACIONALIDADE						
BRASILEIRA						
ESTADO CIVIL						
SOLTEIRA						
SEXO						
FEMININO						
REGIME DE BENS (se casado)						
FILHO DE (pai)						
(mãe)						
CARLOS JOSE LAMIN						
ROGERIA MARIA LAMIN						
NASCIDO EM (data de nascimento)						
IDENTIDADE número						
Órgão emissor						
UF						
CPF (número)						
06/01/1991						
5501644-8						
SSP						
SC						
079.360.349-86						
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)						
RUA FREDERICO KORTE						
CEP						
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)						
COMPLEMENTO						
BAIRRO/DISTRITO						
VELHA CENTRAL						
89046660						
UF						
SC						
BLUMENAU						
Declaro que a atividade se enquadra no:						
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ME						
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP						
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.						
Declaro sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina						
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO			
307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	307	Reenquadramento de microempresa como			
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXX	XXX			
NOME EMPRESARIAL						
FRANCIELE CRISTINE LAMIN						
LOGRADOURO (rua, av., etc.)						
RUA FREDERICO KORTE						
CEP						
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)						
COMPLEMENTO						
BAIRRO/DISTRITO						
VELHA CENTRAL						
89046660						
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)						
comercionovorumo@gmail.com						
BLUMENAU						
VALOR DO CAPITAL - R\$						
VALOR DO CAPITAL (por extenso)						
1.000,00						
MIL REAIS						
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA						
DESCRIÇÃO DO OBJETO						
(CNAE Fiscal)						
Atividade Principal						
4759899						
Atividades Secundárias						
4763602						
4781400						
4782201						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ						
TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA ALGUMA OUTRA UF						
USO DA JUNTA COMERCIAL						
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL						
1 - SIM						
3 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)						
DATA DA ASSINATURA						
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO						
16/01/2020						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA						
AUTENTICAÇÃO						
DEFERIDO						
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE						
Requerimento Eletrônico: 81000000056687						
Página 3 de 4						



16/01/2020

④
Krich

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN		(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-88			
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ENQUADRA ☒ REENQUADRA DE ENQUADRA PORTE MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorum@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4789001 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, FILIAL, DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000056687			



Handwritten signature



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204910048

128

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
PROTOCOLO	204910048 - 16/01/2020
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 24.964.820.0001-07
CERTIFICADO REGISTRO EM 16/01/2020
SOB N. 20204910048

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

16/01/2020

2020

Renata
Wiezorkoski
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 037 -

Registro nº 55094 Data: 27/10/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

129

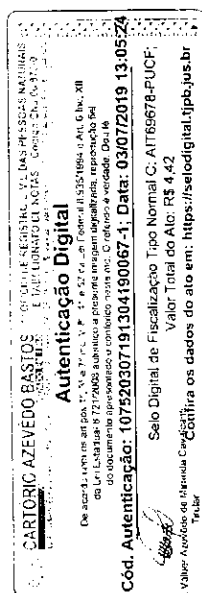
CERTIDÃO

Eu, Marcelo Althoff, Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que revendo em meu serviço notarial e arquivo, a pedido verbal da parte interessada, que no Livro de Notas e folha(s) acima mencionados, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (27/10/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, empresa individual, com sede nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.964.820/0001-07, neste ato representada por sua titular, FRANCIELE CRISTINE LAMIN, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.501.644-8/SESPDC-SC, expedida em 06/05/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 079.360.349-86, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha, tudo de conformidade com o Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 2017779933031, em 06/07/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.880.313-8 SESP/SC, expedida em 26/04/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.576.149-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Frederico Korte nº 264, bairro Velha, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-lo junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substituí-los, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente mandato é válido pelo prazo de 05(cinco) anos a contar desta data. As informações constantes da qualificação das partes,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

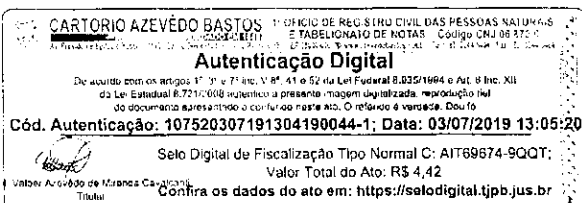
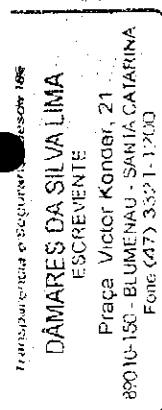
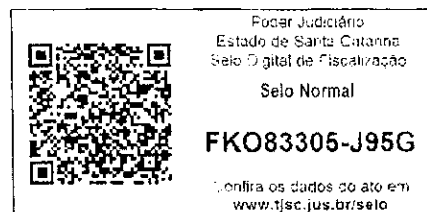
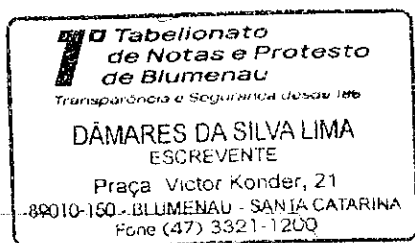
130

LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 038 - Registro nº 55094 Data: 27/10/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 27 de outubro de 2017. (As) FRANCIELE CRISTINE LAMIN e MARLISE MELLIS NONES - ESCRVENTE NOTARIAL. "NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA" no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu DÂMARES DA SILVA LIMA - ESCRVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 10,80 - Selo R\$ 1,95 - Total R\$ 12,75.

Em testº da verdade.-
Blumenau, 26 de março de 2019.-

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRVENTE



QUER EMENDA CU RASURA SEM RESSALVA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



131

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 16:10:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 13:06:25 (hora local)**.

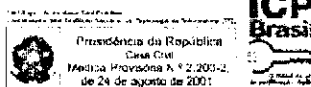
¹Código de Autenticação Digital: 107520307191304190067-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172eb3a3ae69210d01ae9f65a231d3acf667bdf0f5f84843f08f00912ae5292162f6c9712545bd96756cce4279189481c25d



Handwritten signature

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



132

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 16:13:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 13:06:25 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 107520307191304190044-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e3002e7214dfb34bbcf95b4cc5c2f9c39bdf0f5f84843f08f00912ae5292162f6a327714de97eed914a2e577194541cf0



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



F-09-0

N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL RODRIGO LAMIN

DOC. IDENTIDADE (CPF) EMISSOR(A) **4880313 SSP SC**

CPF **049.576.149-46** DATA NASCIMENTO **30/08/1987**

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE LAMIN
ROGERIA MARIA LAMIN

PERMISSÃO ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐ F ☐ G ☐ H ☐ I ☐ J ☐ K ☐ L ☐ M ☐ N ☐ O ☐ P ☐ Q ☐ R ☐ S ☐ T ☐ U ☐ V ☐ W ☐ X ☐ Y ☐ Z

1.º REGISTRO **01/08/2005** VALIDADE **01/08/2015** 2.ª HABILITAÇÃO **27/10/2005**

1161313048

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1161313048

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO **18/08/2015**

Vanderlei O. Rêgo
DEPUTADO ESTADUAL
ASSINATURA DO EMISSOR

44568124081
SC109554620

1161313048

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870.000
Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V alínea 2 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107520807191730320190-1; Data: 08/07/2019 17:33:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U37186-HW14;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials:
Handwritten signature: "Hand"
Handwritten initials: "D"
Handwritten mark: "M"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



134

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 13:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 17:42:38 (hora local).

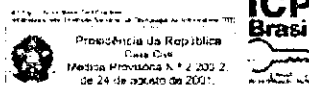
¹Código de Autenticação Digital: 107520807191730320190-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef689cfb237c66c24036d3f3e1328c5dc0f95dc8ad577c22fb5072ef4bd0f5f84843f08f00912ae5292162f6318ecb8c53b8f729e58d84606eb27af



Handwritten signature and initials

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

135

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador da Carteira de Identidade n.º 4880313 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.576.149-46, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 PROCESSO Nº 722/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

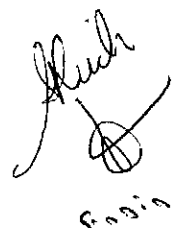
BLUMENAU, 09/06/2020.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com



NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

136

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 051 /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 051/2020, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

BLUMENAU, 09/06/2020.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Franciele

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	23964820000107
Nome :				

Período publicação : de até :

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23964820000107!

6.2012
A
O
Kuch

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23964820000107

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2020 08:43:38

Data da última atualização: 09/06/2020 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

7

0.16.01.0

Q. H. H. H.

1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

139

Certifico que nesta data (10/06/2020 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.964.820/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE0.C88A.C2EB.C706 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

5EE0.C88A.C2EB.C706
Handwritten signature and stamp



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

140

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página Inicial](#)

6.10.10

10

1

Rich

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CNPJ: 23.964.820/0001-07
ENDEREÇO: RUA FREDERICO KORTE 278, BLUMENAU/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA:10/06/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

E-mail: comercionovorum@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador: JAISON OPÇÃO ACESSORIA CONTÁBIL

Telefone contador: 473037-7378

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 101-5 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC

Conta: 936478-1

Data de abertura: 13/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS Interface Do Usuário Web, Sim E Isic Câmera SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS Progressive Cmos Obturador Eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação Mínima 0,08 Lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30Ire) 0,3 Lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30Ire) 0 Lux/F2.0 (IR Ligado) Relação Sinal-Ruído >50 Db Balanço Do Branco Automático/Manual Compensação De Luz De Fundo Bic/Hic/Dwdr Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco Modos De Vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco Detecção De Vídeo Até 4 Regiões De Detecção Lente Distância Focal 2.8 Mm Abertura Máxima F2.0 Ângulo De Visão H: 112° / V: 60° Lente Fixa Vídeo Compressão De Vídeo H.264/H.264b/H.265/H.264h/Mpeg Resolução De Imagem/Proporção De Tela: - 1080p (1920 x 1080)/16:9 - 1.3m (1280 x 960)/4:3 - 720p (1280 x 720)/16:9 - D1 (704 x 480)/22:15	4,00	UN	645,00	INTELBRAS	625,00	2.500,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador: JAISON OPÇÃO ACESSORIA CONTÁBIL

Telefone contador: 473037-7378

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 101-5 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC

Conta: 936478-1

Data de abertura: 13/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- Vga (640 x 480)/4:3
- Cif (352 x 240)/22:15
Até 1 Foto Por Segundo
Formato Do Vídeo Ntsc
Taxa De Bit
- H.264: 8kbps A 6144 Kbps
- H.265: 3kbps A 6144 Kbps
- H.265+: 73kbps A 6144 Kbps
- Mjpeg: 40 Kbps A 6144 Kbps
Taxa De Frames
- Stream Principal: 4m/3m/1080p/ 1.3m/ 720p (1 A 30 Fps)
- Stream Extra: D1/ Vga/ Cif (1 A 30 Fps)
Análise De Vídeo
- Área De Interesse
- Mudança De Cena
- Linha Virtual
- Cerca Virtual
Rede
Interface: RJ45 (10/100BASE-T)
Throughput: 30 Mb/s
Protocolos E Serviços Suportados: Tcp, Udp, Ipv4, Ipv6, Dhcp, Arp, Icmp, Dns, Ddns, Rtp, Rtcp, Httls, Http, Filtro Ip, Sip, Sntp, Ssl, Tls, Upnp®, Bonjour, Igmp, Multicast, Qos, Ftp, Ntp, Rtp, Onvif, Sntp.
Operações: Monitoramento, Configuração Total Do Sistema, Informações Sobre Registros Da Câmera, Atualização De Firmware
Configuração De Nível De Acesso: Múltiplos Usuários Com Proteção Por Senha
Características De Ambiente
Distância Máxima Do Infravermelho 30 Metros (IR Ativo)
Alimentação 12 Vdc, Poe (802.3af)
Proteção Contra Surtos E Ondas Eletromagnéticas
Nível De Proteção Ip67
Consumo Máximo De Energia <4.9 W
Temperatura De Operação -30 °C ~ +60 °C
Umidade Relativa <95%
Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 Mm
Peso Máximo 0,45kg

002	CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM #10- 2.0 MEGAPIXEL	4,00	UN	3.300,00	INTELBRAS	3.250,00	13.000,00
	Câmera IP Full HD bullet						
	Interface do usuário						
	- Web, S.I.M. e I.SIC						

Handwritten signatures and initials:
ND, Stich, J, Fag...

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

E-mail: comercionovorum@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador: JAISON OPÇÃO ACESSORIA CONTÁBIL

Telefone contador: 473037-7378

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 101-5 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC

Conta: 936478-1

Data de abertura: 13/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Sensor de Imagem - 2.0 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 1920 x 1080 Obturador eletrônico - Manual ou automático Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 20 metros Distância focal - 3,3-12 mm Abertura máxima - F1.4 Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames - Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps) - Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps) Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha Grau de Proteção - IP66 Dimensões máximas (L x P) - 104 x 307 mm Peso líquido máximo - 1.25 kg						
003	CÂMERA IP 4K BULLET	4,00	UN	7.000,00	INTELBRAS	6.900,00	27.600,00
	Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

E-mail: comercionovoruno@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador: JAISON OPÇÃO ACESSORIA CONTÁBIL

Telefone contador: 473037-7378

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 101-5 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC

Conta: 936478-1

Data de abertura: 13/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Pixel efetivos (HxV) - 3840 x 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do Infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K (1-15 FPS) / 3M (1-25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1-25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1-25/30 FPS) Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco						

Handwritten signatures and marks:

145

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENA/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador: JAISON OPÇÃO ACESSORIA CONTÁBIL

Telefone contador: 473037-7378

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENA/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 101-5 - BANCO DO BRASIL - BLUMENA/SC

Conta: 936478-1

Data de abertura: 13/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Detecção de movimento

- Até 4 regiões de detecção

Zoom digital

- 16x

Rotacionamento de imagem

- 0° / 90° / 180° / 270°

Interface de Rede

- RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe

Protocolos de Rede

- HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE;

IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP, Bonjour, 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP

Configuração de nível de acesso

- Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão

Proteção contra invasão

- IP67

Proteção antivandalismo

- IK10

Dimensões máximas (L x A x P)

- 95 x 95 x 273,5 mm

Peso líquido máximo

- 1,15 kg

004 NOBREAK BIVOLT

10,00 UN

435,00 NBS

415,00

4.150,00

Potência:

- 600VA

Tomadas

- 6 de 10 A padrão NBR 14136

Bateria

- Tensão de operação: 12V

- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento

- Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna

Entrada

- Tensão de entrada nominal Bivolt

- Faixa tensão de entrada 95V-140V

- Frequência de entrada 47Hz - 63Hz

Saída

- Potência de saída nominal contínua 600VA/250W

- Tensão de saída nominal 120V

Grau de proteção Grau de Proteção:

- IP 20

Dimensões máximas (C x L x A)

ND

Shuch

PD

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

E-mail: comercionovorump@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador: JAISON OPÇÃO ACESSORIA CONTÁBIL

Telefone contador: 473037-7378

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 101-5 - BANCO DO BRASIL - BLUMENAU/SC

Conta: 936478-1

Data de abertura: 13/02/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
	- 280 x 95 x 170 mm - Peso máximo - 6,5kg						
005	CAIXA HERMÉTICA - Rack outdoor - Grau de proteção ip43 - Padrão19" - Profundidade de 400mm - Altura 6u	10,00	UN	870,00	BBK CAESA	850,00	8.500,00
006	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH	10,00	UN	427,00	FREEDOM	417,00	4.170,00
007	PROTETOR ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RÁIO VCL 275V 20KA	10,00	UN	77,00	SENDIX	70,00	700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							60.620,00
TOTAL DA PROPOSTA:							60.620,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
CNPJ: 23.964.820/0001-07

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

148

DECLARAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

NOME DA EMPRESA: Franciele Cristine Lamin EPP

CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07 – IE: 257.864.580

ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 278 – CEP 89046-660

EMAIL: comercionovorumo@gmail.com

TELEFONE: (047) 3212-7118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 **Conta Corrente:** 936.478-1 **Agência:** 0101-5

Cidade: Blumenau

Titular da Conta Corrente: Franciele Cristine Lamin ME **CNPJ:** 23.964.820.0001-65

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Rafael Rodrigo Lamin.

CARGO/FUNÇÃO: Representante Legal.

ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 264 Velha Central – Blumenau/SC. **CEP:** 89046-660

CPF: 049.576.149-46.

RG: 4.880.313.

NACIONALIDADE: Brasileiro.

ESTADO CIVIL: Solteiro.

FONE: (47) 9 8809-5945

PESSOA PARA CONTATO: MARLENE

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

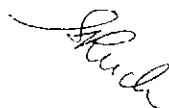
Declaro que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado (comercionovorumo@gmail.com).

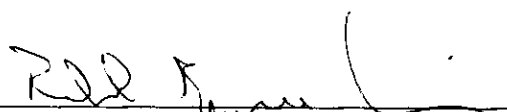
Declaro estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaro, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

BLUMENAU, 10 de Junho de 2020.




RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal
CPF: 049.576.149-46 RG: 4880313



FRANCIELE CRISTINE LAMIN

CNPJ: 23.964.820/0001-07

ENDEREÇO: RUA FREDERICO KORTE 278, BLUMENAU/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:10/06/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO 23.954.820/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ANOTAÇÃO 13/01/2016			
NOME DA EMPRESA FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NOME DA EMPRESA E NOME DO REPRESENTANTE			PORTO EPP
NOVO RUMO COMERCIAL			
ATIVIDADE DESCRITA NA ATIVIDADE PRINCIPAL			
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
ATIVIDADES DESCRITAS NA ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos			
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CLASSIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (CNPJ/CPF)			
213-5 - Empresário (Individual)			
NOME DO EMPRESÁRIO		N.º INSC. ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
R. FREDERICO KORTE		275	13/01/2016
CEP	CIDADE	UF	UF
89.046-600	VELHA CENTRAL	BLUMENAU	SC
E-MAIL DO EMPRESÁRIO		TELEFONE	
COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		(47) 3212-7118	
E-MAIL PARA CORREÇÃO DE DADOS			
E-MAIL PARA CORREÇÃO DE DADOS			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		13/01/2016	
NOME DO REPRESENTANTE			
NOME DO REPRESENTANTE			
DATA DE EMISSÃO		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
13/01/2016		13/01/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 04/05/2020 às 16:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Stuck

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 4/5/2020	 SANTA CATARINA
--	---

Data da Consulta: 4/5/2020

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	23964820000107	Inscrição Estadual:	257864580
Nome/Razão Estadual:	FRANCIELE CRISTINE LAMIN		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FREDERICO KORTE		
Número:	278	Complemento:	-
Bairro:	VELHA CENTRAL		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89046660		
Endereço Eletrônico:	comercionovorumo@gmail.com		Telefone:
		4792917407	

INFORMAÇÕES FISCAL E CADASTRAIS

Data de Início de Atividade:	13/01/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/01/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/12/2017			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Handwritten signature

F. 010

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.964.820/0001-07
Razão Social: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Endereço: R FREDERICO KORTE 278 / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89046-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

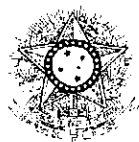
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030702580262544680

Informação obtida em 07/04/2020 16:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Certidão nº: 10633368/2020

Expedição: 11/05/2020, às 14:34:21

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCIELE CRISTINE LAMIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature

F 997

Handwritten mark



Receita Federal

**CERTIDÃO**

154



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
CNPJ: **23.964.820/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

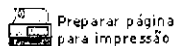
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:43 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **5D72.7B7C.E5EC.ABE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature

Handwritten text: F001

Handwritten mark



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140060535205
Data de emissão:	22/05/2020 07:44:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME - NOVO RUMO COMERCIAL

CPF/CNPJ: 23.964.820/0001-07

CMC: 113157

Endereço: FREDERICO KORTE 278, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-660

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 74398304207

Assinatura Digital: 4D0BC078C7B738E9B92E30382298894B

Data/Hora Emissão: 30/04/2020 16:47:24

Data Validade: 27/10/2020

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

157

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

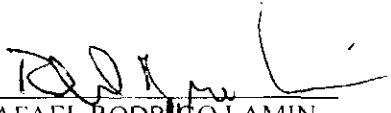
Pregão Presencial nº 051/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BLUMENAU, 09/06/2020.


RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



FABIO

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42802535393	CNPJ 23.964.820/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2016	Data de Início de Atividade 13/01/2016
Endereço completo RUA FREDERICO KORTE, 278, BLUMENAU, 89046660			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALCADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.			
Capital R\$ 1.000,00	Capital Integralizado R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário FRANCIELE CRISTINE LAMIN CPF 079.360.349-86 Estado Civil Solteiro		Identidade 5501644-8, SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 16/01/2020 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Eventos: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 20 de maio de 2020.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2020 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 863799088792020 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

Fabio



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 917 / 2020

Requerente: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 17.975.908/0001-13Contato: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


PATRICIA APARESIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2052n rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 10/06/2020 08:30:17



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 917 / 2020

Requerente: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 17.975.908/0001-13Contato: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

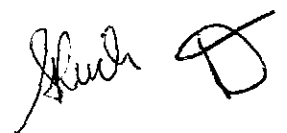
Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS
Requerente

STP 500.2062n rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 10/06/2020 08:30:17



NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

160

MARISA HATTENHAUER PERELLES, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, resolvem por este instrumento particular alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo com que dispõem as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cujo aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) integralizados pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, no presente ato distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160708214. NIRE: 41208323396.
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

161

varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório passa a explorar a atividade de **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter novo nome empresarial **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

162

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13

MARISA HATTENHAUER PERELLES, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, conforme Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME. SEDE E FORO:** Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, Loja 05, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo mercantil as Atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e Serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; Serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de **01 de Maio de 2013**.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente do país e 40.000 (quarenta mil) quotas integralizadas pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

164

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE PERELLES NETO** com poder e atribuição de assinar isoladamente podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado ao uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balancetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida à apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas do sócio falecido ou interditado, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de **Curitiba/PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2016.

Marisa H. Perelles

MARISA HATTENHAUER PERELLES

Jorge Perelles Neto

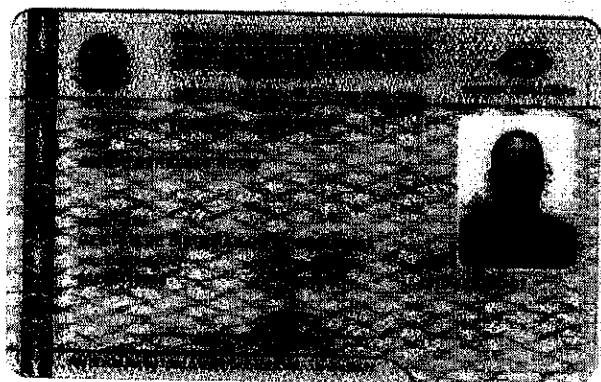
JORGE PERELLES NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Foro

Handwritten signature

Handwritten mark



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31970106204854646568-1
Data: 01/06/2020 15:11:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84186-N3MJ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

167

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2020 15:16:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31970106204854646568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b103a597631a606aaa1887b3eba3328e2fb6efd3b9332d090be2f9cbbfc
00e4e8721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE****REGULARIDADE FISCAL**

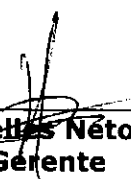
Nuvemprime Informática LTDA - ME, estabelecida na rua Prof. João Soares Barcelos, 2379 , L35, CEP 81670-080, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, que **cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação e ter conhecimento e aceitar todos os Termos do Edital referente ao Pregão.**

Nuvemprime Informática LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Perelles Neto , portador da Carteira de Identidade Nº 5.744.088-0 e do CPF nº 810.432.109-97, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **ser microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº.123/06.

Nuvemprime Informática LTDA - ME, estabelecida na rua Prof. João Soares Barcelos, 2379 , L35, CEP 81670-080, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, **que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS)**, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

Curitiba, 09 de junho de 2020.



Jorge Perelles Neto
Sócio/Gerente
CPF 810.432.109.97
RG: 5.744.088-0

NuvemPrime
www.nuvemprime.com.br
contato@nuvemprime.com.br
Tel: (41) 3154-4432

Fogio



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

169

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME		Protocolo: PRC2002284636	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208323396	CNPJ 17.975.908/0001-13	Data de Ato Constitutivo 16/04/2013	Início de Atividade 01/05/2013
Endereço Completo Rua PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS,, Nº 2379,, LOJA 05,, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81670-080			
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JORGE PERELLES NETO	810.432.109-97	R\$ 25.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MARISA HATTENHAUER PERELLES	025.942.919-86	R\$ 25.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
JORGE PERELLES NETO	810.432.109-97		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
24/02/2016	20160708214	002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2020, às 09:28:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSVDAMUD.



PRC2002284636

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17975908000113
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Verificar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17975908000113!

Página

0

Handwritten marks: a large 'N' and a signature.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17975908000113

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2020 08:43:38

Data da última atualização: 09/06/2020 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Sluck
24

620.0

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

172

Certifico que nesta data (10/06/2020 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.975.908/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE0.C6C0.C756.9248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

6/20/20

7

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Junho de 2020

NEGATIVA Nº: 978/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETJM4X85BBQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

60178

CNPJ/CPF

17.975.908/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9062770420

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO CEP: 81670080 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

FABIO

M

Rich

Ⓟ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

PROPONENTE: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 LJS CURITIBA PR

CNPJ: 17.975.908/0001-13

TELEFONE: (041) 3154-4432

E-MAIL: contato@nuvemprime.com.br

ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura do Município de Pien

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação, na Forma de Pregão Presencial nº 51/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A Empresa NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 17.975.908/0001-13, Inscrição Estadual 9062770420, Inscrição Municipal 6655505, situada na Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 5, CEP 81670-080 – Curitiba-PR, por seu representante legal, Sr. Jorge Perelles neto, RG 57440880 e CPF 81043210997, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta:

1	Câmera IP Full HD bullet Conforme descritivo do edital. MARCA:INTELBRAS MODELO:VIP 3230B	Unidade	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
2	Câmera IP Full HD bullet Conforme descritivo do edital. MARCA:INTELBRAS MODELO: IP VTP 5450 Z	Unidade	4	R\$ 3.270,00	R\$ 13.080,00
4	Nobreak Bivolt Potência: - 600VA Tomadas - 6 de 10 A padrão NBR 14136 Bateria - Tensão de operação: 12V - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna Entrada - Tensão de entrada nominal Bivolt - Faixa tensão de entrada 95V-140V - Frequência de entrada 47Hz - 61Hz Saída - Potência de saída nominal contínua 600VA/250W - Tensão de saída nominal 120V Grau de proteção Grau de Proteção: - IP 20 Dimensões máximas (C x L x A) - 280 x 95 x 170 mm Peso máximo - 6,5kg MARCA:NHS MODELO: MINI 600VA	Unidade	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses

GARANTIA: 12 meses

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias após o recebimento das Autorizações de Compras.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 2823-1 – Conta 140744-9

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do presente Edital.

Curitiba, 10 de junho de 2020.

Jorge Perelles neto
Socio

CPF: 81043210997
RG: 57440880

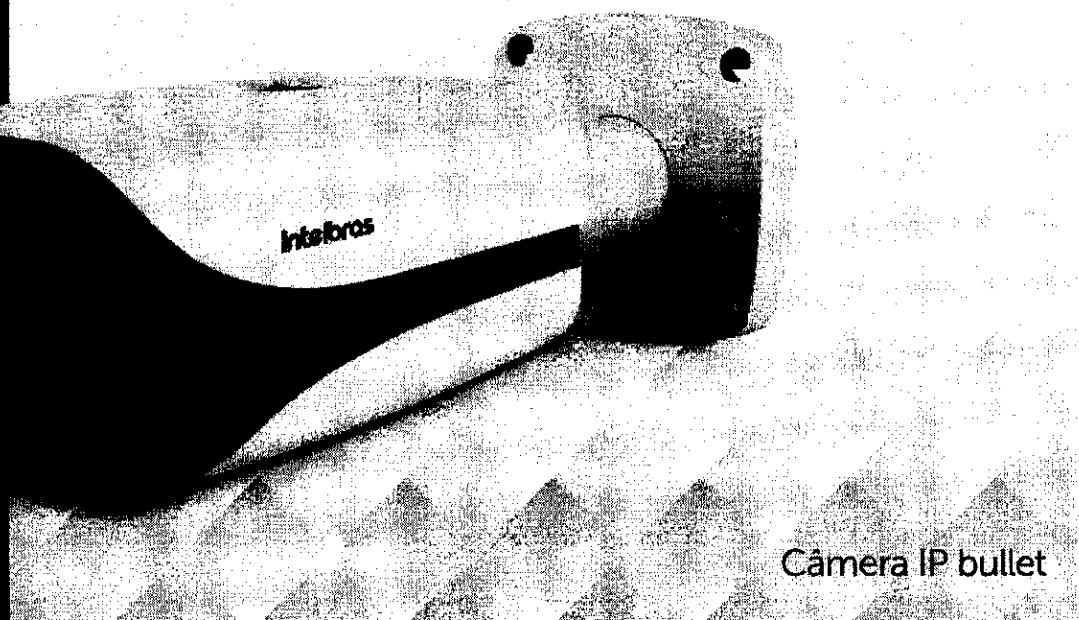
NUVEM PRIME

contato@nuvemprime.com.br

Fone/FAX: 41-31544432

Nuvem Prime

Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 5 – Boqueirão – 81670-080 Curitiba – Paraná



VIP 5450 Z



ZOOM
MOTORIZADO

50 m

ALCANÇE IR

4.0
megapixels

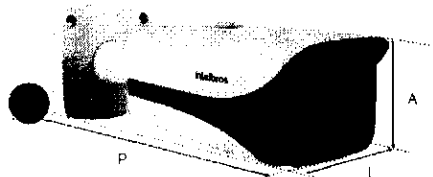
RESOLUÇÃO REAL



VISUALIZAÇÃO VIA
SMARTPHONES
E TABLETS



ANÁLISE
INTELIGENTE
DE VÍDEO



L A P
94,8 mm 94,8 mm 273,3 mm



Características

- » Resolução – 4 megapixels
- » Lente de 2.7 a 12 mm motorizado
- » Compressão de vídeo H.265
- » IR inteligente com alcance de 50 metros
- » Índice de proteção IP67
- » Suporte a PoE
- » Compatível com Intelbras Cloud
- » Função WDR (120 dB)

Handwritten signatures and notes:
F0010
NE
17

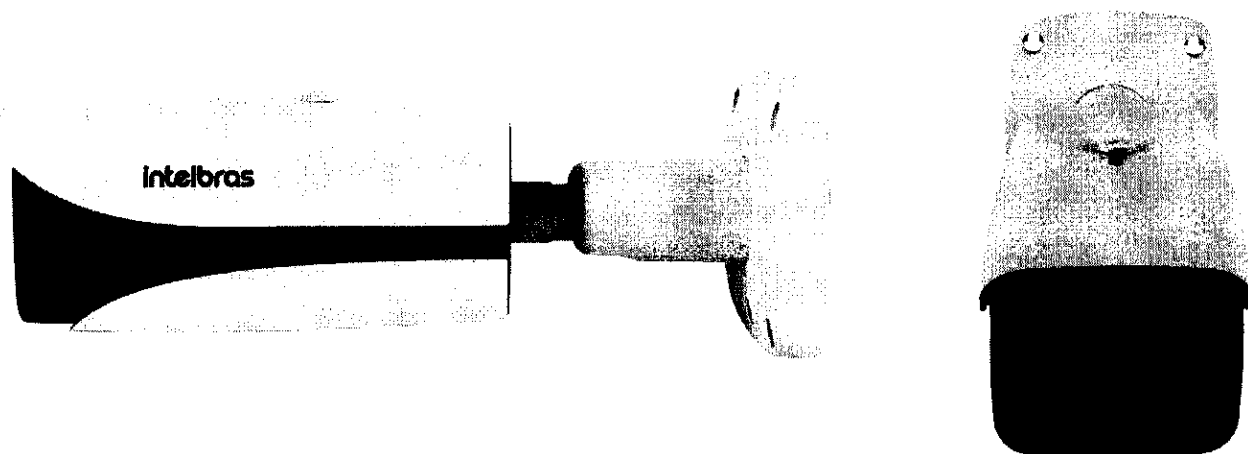
Especificações técnicas

Geral	
Processador	Ambarella
Sistema operacional	Linux embarcado
Interface do usuário	Web, SIM e iSIC
Câmera	
Sensor de imagem	1/3" Sony Exmor CMOS
Obturador eletrônico	1/3s a 1/100.000s
Iluminação mínima	0,03 lux: colorido 0 lux: preto e branco (IR ligado)
Relação sinal-ruído	>50 dB
Saída de vídeo	BNC (1,0 Vp-p/75 Ω)
Controle de ganho	Automático/Manual
Balanço do branco	Automático/Manual
Redução de ruído	3D
Máscaras de privacidade	4
Compensação de luz de fundo	BLC, HLC e WDR (120dB)
Perfil Dia/Noite	Automático (ICR)/Colorido/Preto e branco
Modos de vídeo	Automático (ICR)/Colorido/Preto e branco
Deteção de vídeo	Até 4 regiões de deteção
Lente	
Distância focal	2,7 a 12 mm
Abertura máxima	F1.4
Zoom óptico	4,4x
Controle de foco	Automático/Manual
Ângulo de visão	H: 100° a 35°, V: 54° a 20°
Tipo de lente	Varifocal motorizada
Tipo de montagem	Montada em placa
Vídeo	
Compressão de vídeo	H.265/H.264/MJPEG 4M (2688 x 1520) / QV1D (2560 x 1440) 3M (2304 x 1296) / 1080p (1920 x 1080) SXGA (1280 x 1024) / 1.3 M (1280 x 960) 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 480) CIF (352 x 240)
Resolução de imagem	
Proporção da tela	

Áudio	Linha virtual Cerca virtual Abandono/Retirada de objetos Deteção de Face Mudança de cena Deteção de áudio
Foto	Até 7 fotos por segundo
Formato do vídeo	NTSC H.265: 14 kbps a 9984 kbps H.264: 28 kbps a 10240 kbps MJPEG: 40 kbps a 40960 kbps
Bit rate	
Taxa de frames	Stream principal: 4M/QVHD/3M/1080p/1.3M/720p (1 a 30 FPS) Stream extra: D1/CIF (1 a 30 FPS)
Áudio	
Compressão de áudio	G711a/G711u
Entrada/saída de áudio	1 entrada/1 saída
Rede	
Interface	RJ45 (10/100Base-T)
Protocolos e serviços suportados	IPv4/IPv6, HTTP, H1 FPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, IGMP, ICMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif, Genetec
Serviços DDNS	Intelbras DDNS, No-IP, DynDNS
Configuração de nível de acesso	Até 10 acessos simultâneos
Navegador	Internet Explorer*, Google Chrome* e Mozilla Firefox ¹
Smartphone	iOS e Android
Aplicações e monitoramento	Intelbras SIM Plus, Intelbras Security Center
Interface auxiliar	
Alarme	2 entradas/1 saída
Características ambientais	
Distância máxima do infravermelho	50 metros
Alimentação	12 Vdc/PoE (802.3af)
Nível de proteção	IP67
Consumo de energia	Máx. 11,5 W
Temperatura de operação	-10 a 60 °C
Dimensões (L x A x P)	94,8 x 94,8 x 273,3 mm
Peso	1045 g

¹ O acesso via navegador Firefox só é compatível até a versão 51.0.1.

Fotos do produto



Este produto deve ser instalado e configurado por um **técnico qualificado**

Internet Explorer é marca registrada da Microsoft Corporation.

Suporte a clientes: (48) 2106 0006
Fórum: forum.intelbras.com.br
Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico
Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767
Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115
0118

intelbras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

PROPONENTE: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 LJ5 CURITIBA PR

CNPJ: 17.975.908/0001-13

TELEFONE: (041) 3154-4432

E-MAIL: contato@nuvemprime.com.br

ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

179

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.975.908/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS	NÚMERO 2379	COMPLEMENTO LOJA 05
--	----------------	------------------------

CEP 81.670-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NUVEMPRIME.COM.BR	TELEFONE (41) 9255-4460
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 15:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

F 9 9 0
M. S. S. S. S.
D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

180

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.975.908/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2013

NOME EMPRESARIAL
NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUVEM PRIME

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS

NÚMERO
2379

COMPLEMENTO
LOJA 05

CEP
81.670-080

BAIRRO/DISTRITO
BOQUEIRAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@NUVEMPRIME.COM.BR

TELEFONE
(41) 9255-4460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 15:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

F. 9.9.0

M
Kuch



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

181

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90627704-20	17.975.908/0001-13	04/2013

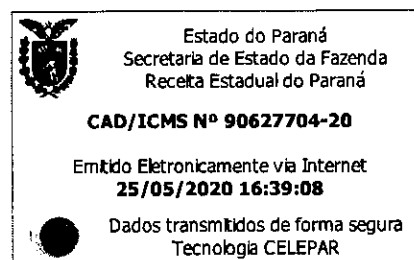
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	NUVEM PRIME
Endereço do Estabelecimento	RUA PROF JOAO SOARES BARCELOS, 2379, LJ 05 - BOQUEIRAO - CEP 81670-080 FONE: (41) 9255-4460
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.942.919-86	MARISA HATTENHAUER PERELLES	SÓCIO
CPF	810.432.109-97	JORGE PERELLES NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Fabio

17

Handwritten signature

25/05/2020 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

182

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.975.908/0001-13**Razão Social:** NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS 2379 LOJA 05 / BOQUEIRAO /
CURITIBA / PR / 81670-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031804422499584519

Informação obtida em 04/05/2020 14:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F. n. g. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.975.908/0001-13

Certidão nº: 10255944/2020

Expedição: 04/05/2020, às 15:11:59

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.975.908/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F 00.13



184



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.975.908/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:18 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **B832.7D06.D8E2.2EA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Fngn



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

185

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021619634-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.975.908/0001-13**
Nome: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M

Fazenda
M
Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

186

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 665550-5

ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 LJ 05 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 83631/2020

EMITIDA EM: 19/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 16/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D7B7.ED1A.08EC.4C19-1.9FFB.0611.496C.F1DD-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

DECLARACAO

A empresa NuvemPrime Informatica Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Perelles Neto, portador(a) da Carteira de Identidade No 5.744.088-0 e do CPF no 810.432.109-97, DECLARA:

- a) que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento, **qualquer fato superveniente**, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei no 8.666/93.
- c) Não possui, em seu Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) **não se encontra sob falência**, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- e) **não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS)** e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.
- f) que se **encontra em situação regular** perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- g) que os sócios e o procurador legal da empresa supracitada, **não são servidores públicos municipais** que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; **Parlamentares**, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor que ocupem tais funções.
- h) **ser microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.
- i) que os documentos apresentados, **correspondem fielmente aos originais**, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.
- j) Declara para fim específico de futura contratação, que o instrumento **será assinado pelo Sr. Jorge Perelles Neto RG n. 57440880 CPF n.81043210997**, residente e domiciliado na rua Denezar Andrade de Jesus, 598 – Curitiba – PR.
- k) que caso seja vencedora do certame, tem disponibilidade de equipamentos e pessoal suficiente à execução contratual.
- l) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos
- m) que esta de pleno acordo com a aplicação das multas previstas no edital e sanções previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 caso a empresa vencedora não cumpra com a entrega dos materiais e produtos nos prazos solicitados e previstos.
- n) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a **vedação do nepotismo** no âmbito da administração pública federal;
- o) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, **não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança** e que preste serviço nesta entidade; e considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
- p) **Que o ato constitutivo é vigente;**
- q) Dados bancários: Banco do Brasil Agência 2823-1– Conta 1407449
- r) que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei no 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Curitiba, 09 de junho de 2020.


Jorge Perelles Neto
Sócio/Gerente
CPF 810.432.109.97
RG: 5.744.088-0



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

188

Processo: 916 / 2020

Requerente: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM** CNPJ: **33.189.362/0001-21**
Contato: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
TERCEIRIZADOS -
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

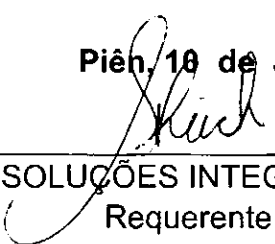
Processo: 916 / 2020

Requerente: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM** CNPJ: **33.189.362/0001-21**
Contato: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
TERCEIRIZADOS -
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
051/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 10 de Junho de 2020.


SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM
Requerente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI"**

CNPJ nº 33.189.362/0001-21

189



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1tRm7Ps-15eg&chave2=Jg8cwswph_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0522793918-LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1985, empresário, CPF nº 052.279.399-18, portador da Carteira de Identidade nº 4.316.516 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho/SC, na Rua Hipólito Briniak nº 339, Bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000, titular da empresa **"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Rio Negrinho - SC, na Rua Hipólito Briniak, nº 339, no bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600537115 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª – Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A empresa terá como objeto social atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; instalação e manutenção elétrica; instalação de sistemas preventivos contra incêndio; instalação hidráulica, sanitária e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços domésticos; limpeza em prédios e domicílios; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de psicologia e psicanálise; comércio varejista de material elétrico, artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de segurança.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"**, e tem sede e domicílio em Rio Negrinho - SC, na Rua Hipólito Briniak, nº 339, no bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: A empresa tem como objeto social atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; instalação e manutenção elétrica; instalação de sistemas preventivos contra incêndio; instalação hidráulica, sanitária e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços domésticos; limpeza em prédios e domicílios; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de psicologia e psicanálise; comércio varejista de material elétrico, artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de segurança.

Página 1 de 2

5.09.19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39279728910661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

04/10/2019

Handwritten signatures and initials

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 29 de março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 27 de setembro de 2019.

Leandro Matos Furtado Silveira

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392797928910661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/10/2019



Handwritten signature and initials.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195542126

191

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	195542126 - 04/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600537115
CNPJ 33.189.362/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019
SOB N: 20195542126

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO-ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195542126

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05227939918 - LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392797928910661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral,

04/10/2019

Blasco
Blasco
Blasco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.256 em data de 05/04/2019 Livro Nº 141 Folhas Nº 30

TRASLADO

===== 192

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco (05) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 33.189.362/0001-21, com sede na Rua Hipólito Briniak nº 339, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; neste ato representada por seu titular, **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04 de fevereiro de 1985, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.316.516, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 052.279.399-18, residente e domiciliado na rua Hipólito Briniak nº 339, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procuradora **SINARA REICH**, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de janeiro de 1993, gerente comercial, portadora da carteira de identidade nº 5.645.631, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 048.539.949-04, residente e domiciliada na rua Alvino Alves de Lima nº 35, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os negócios da Outorgante, representá-la em qualquer modalidade de licitações, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, receber e retirar documentos, **proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos, cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal e Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A**, podendo para tanto, requerer certidões, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir, endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão da Outorgante; assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive assim dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, emitir carta de anuência, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada à Outorgante, encomendas,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

193

Procuração sob. Protocolo nº 15.256 em data de 05/04/2019 Livro Nº 141 Folhas Nº 30v

vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. **O presente instrumento terá validade até 05 de abril de 2021.** Os elementos de qualificação da outorgada procuradora, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [Assinatura] Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FKU36445-IZ78 = R\$ 1,95)

Em testº [Assinatura] da verdade.

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TI
EIRELI - outorgante
LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA - representante

[Assinatura]
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FKU36445-IZ78

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

Documento Impresso: Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1414294907

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1414294907

PROIBIDO PLASTIFICAR

1414294907

Nome: **SIMARA REICH**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR: **5645631** **SSP** **SC**

CPE: **048.559.949-04** DATA NASCIMENTO: **29/02/1993**

FILIAÇÃO: **EDIMOR REICH**
MARGIT BAYER REICH

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

1º REGISTRO: **05465720645** VALIDADE: **05/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/04/2012**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Reich*

LOCAL: **SÃO BENTO DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **16/03/2019**

Validador O. Nasser
Assinatura do Emissor: *Nasser*

SANTA CATARINA

88438678024
SC129573734

PREF. MUN. DE PTEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

REC-10

Reich. S

Ennis

[Signature]

7

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.189.362/0001-21, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Sinara Reich, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.645.631, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.539.949-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo nº 112/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

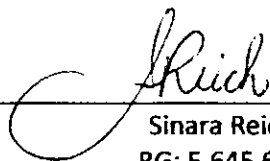
1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. **33.189.362/0001-21**

Piên, 10 de Junho de 2020.

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Sinara Reich
RG: 5.645.631

Procuradora – Gerente Administrativa

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 33.189.362/0001-21


CNPJ

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
PROCESSO Nº 722/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Sra. Pregoeira,

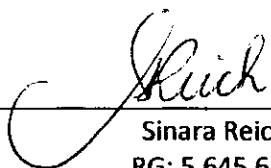
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 112/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo.**

Piên, em 10 de Junho de 2020.

33.189.362/0001-21

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

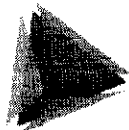


Sinara Reich
RG: 5.645.631

Procuradora – Gerente Administrativa

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 33.189.362/0001-21



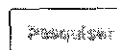


Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	33189362000121
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33189362000121!

M
F. 19/9
Rich
[Signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33189362000121

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2020 08:43:38

Data da última atualização: 09/06/2020 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

2

Endo

0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

199

Certifico que nesta data (10/06/2020 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.189.362/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE0.C83C.9A77.8628 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

7

M

Rich



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

200

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

0

Folha

N
Rich
D

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21

RUA HIPOLITO BRINIACK, 339, SÃO RAFAEL – RIO NEGRINHO

E-MAIL: sinara@sifsolucoes.com.br

TELEFONE: (47) 99168-7384

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

MUNICÍPIO DE PIÊN / PR.

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL

Data: 10 DE Junho de 2020

Proposta de Preço

A/C: Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Piên - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança.**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
PROCESSO Nº 722/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Entrega: Conforme consta no processo 722/2020

Local de Entrega: Conforme solicitado em AF.

E-mail para envio da AF: solucoes.sif@gmail.com

Declaramos inteira responsabilidade referente envio de informações e AF através do e-mail solucoes.sif@gmail.com

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 10 de Junho de 2020.

33.189.362/0001-21

**SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

**RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA**


Sinara Reich
RG: 5.645.631

Procuradora – Gerente Administrativa

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 33.189.362/0001-21

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZ

E-mail: solucoes.sif@gmail.com

Endereço : RUA HIPOLITO BRINIACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4730589393

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4730662060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA HIPOLITO BRINIACK 339 CASA - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47991010396

E-mail representante: sinarareich@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - RIO NEGRINHO /SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 12/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS Interface Do Usuário Web, Sim E Isic Câmera SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS Progressive Cmos Obturador Eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação Mínima 0,08 Lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30ire) 0,3 Lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30ire) 0 Lux/F2.0 (IR Ligado) Relação Sinal-Ruído >50 Db Balanço Do Branco Automático/Manual Compensação De Luz De Fundo Bic/Hic/Dwdr Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco Modos De Vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco Detecção De Vídeo Até 4 Regiões De Detecção Lente Distância Focal 2.8 Mm Abertura Máxima F2.0 Ângulo De Visão H: 112° / V: 60° Lente Fixa Vídeo Compressão De Vídeo H.264/H.264b/H.265/H.264h/Mjpeg Resolução De Imagem/Proporção De Tela: - 1080p (1920 x 1080)/16:9 - 1.3m (1280 x 960)/4:3 - 720p (1280 x 720)/16:9 - D1 (704 x 480)/22:15	4,00	UN	645,00	INTELBRAS	590,00	2.360,00

203

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 **Fornecedor:** SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: solucoes.sif@gmail.com

Endereço: RUA HIPOLITO BRINIACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4730589393

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4730662060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA HIPOLITO BRINIACK 339 CASA - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47991010396

E-mail representante: sinarareich@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - RIO NEGRINHO /SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 12/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- Vga (640 x 480)/4:3
- Cif (352 x 240)/22:15
Até 1 Foto Por Segundo
Formato Do Vídeo Ntsc
Taxa De Bit
- H.264: 8kbps A 6144 Kbps
- H.265: 3kbps A 6144 Kbps
- H.265+: 73kbps A 6144 Kbps
- Mjpeg: 40 Kbps A 6144 Kbps
Taxa De Frames
- Stream Principal: 4m/3m/1080p/ 1.3m/ 720p (1 A 30 Fps)
- Stream Extra: D1/ Vga/ Cif (1 A 30 Fps)
Análise De Vídeo
- Área De Interesse
- Mudança De Cena
- Linha Virtual
- Cerca Virtual
Rede
Interface: RJ45 (10/100BASE-T)
Throughput: 30 Mb/S
Protocolos E Serviços Suportados: Tcp, Udp, Ipv4, Ipv6, Dhcp, Arp, Icmp, Dns, Ddns, Rtp, Rtcp, Https, Http, Filtro Ip, Sip, Sntp, Ssl, Tls, Upnp®, Bonjour, Igmp, Multicast, Qos, Ftp, Ntp, Rtp, Onvif, Snmp.
Operações: Monitoramento, Configuração Total Do Sistema, Informações Sobre Registros Da Câmera, Atualização De Firmware
Configuração De Nível De Acesso: Múltiplos Usuários Com Proteção Por Senha
Características De Ambiente
Distância Máxima Do Infravermelho 30 Metros (IR Ativo)
Alimentação 12 Vdc, Poe (802.3af)
Proteção Contra Surtos E Ondas Eletromagnéticas
Nível De Proteção Ip67
Consumo Máximo De Energia <4,9 W
Temperatura De Operação -30 °C ~ +60 °C
Umidade Relativa <95%
Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 Mm
Peso Máximo 0,45kg

002 CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM #10- 2.0 MEGAPIXEL
Câmera IP Full HD bullet
Interface do usuário
- Web, S.I.M. e ISIC

4,00 UN

3.300,00 INTELBRAS

587,00

2.348,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: solucoes.sif@gmail.com

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4730589393

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4730662060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA HIPOLITO BRINACK 339 CASA - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47991010396

E-mail representante: sinarareich@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - RIO NEGRINHO /SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 12/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Sensor de imagem - 2.0 megapixel CMOS - Pixels efetivos (HxV) - 1920 x 1080 - Obturador eletrônico - Manual ou automático - Relação sinal ruído - >50 dB - Distância máxima do infravermelho - 20 metros - Distância focal - 3,3-12 mm - Abertura máxima - F1.4 - Compressão de vídeo - H.264 / MJPEG - Resolução de imagem - 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) - Taxa de frames - Stream principal: 1080P / 720P (1 a 25/30 fps) - Taxa de frames (Stream secundário): D1 / CIF (1 a 25/30 fps) - Interface de Rede - RJ45 (10/100Base-T) - Protocolos disponíveis - IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, ARP - Configuração de nível de acesso - Acesso a múltiplos usuários (máximo 10) com proteção por senha - Grau de Proteção - IP68 - Dimensões máximas (L x P) - 104 x 307 mm - Peso líquido máximo - 1.25 kg CÂMERA IP 4K BULLET Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS	4,00	UN	7.000,00	INTELBRAS	5.750,00	23.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: solucoes.sif@gmail.com

Endereço : RUA HIPOLITO BRINIACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4730589393

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4730662060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA HIPOLITO BRINIACK 339 CASA - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47991010396

E-mail representante: sinarareich@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - RIO NEGRINHO /SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 12/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Pixels efetivos (HxV) - 3840 x 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576) / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K (1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco						

206

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 **Fornecedor :** SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: solucoes.sif@gmail.com

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4730589393

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4730662060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA HIPOLITO BRINACK 339 CASA - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47991010396

E-mail representante: sinarareich@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - RIO NEGRINHO /SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 12/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Detecção de movimento
- Até 4 regiões de detecção
Zoom digital
- 16x
Rotacionamento de imagem
- 0° / 90° / 180° / 270°
Interface de Rede
- RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe
Protocolos de Rede
- HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE;
IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour; 802.1x; Multicast; ICMP; IGMP; SNMP
Configuração de nível de acesso
- Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão
Proteção contra ingresso
- IP67
Proteção antivandalismo
- IK10
Dimensões máximas (L x A x P)
- 95 x 95 x 273.5 mm
Peso líquido máximo
- 1.15 kg

004	NOBREAK BIVOLT	10,00	UN	435,00	INTELBRAS	430,00	4.300,00
-----	----------------	-------	----	--------	-----------	--------	----------

Potência:
- 600VA
Tomadas
- 6 de 10 A padrão NBR 14136
Bateria
- Tensão de operação: 12V
- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento
- Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna
Entrada
- Tensão de entrada nominal Bivolt
- Faixa tensão de entrada 95V-140V
- Frequência de entrada 47Hz - 63Hz
Saída
- Potência de saída nominal contínua 600VA/250W
- Tensão de saída nominal 120V
Grau de proteção Grau de Proteção:
- IP 20
Dimensões máximas (C x L x A)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: solucoes.sif@gmail.com

Endereço : RUA HIPOLITO BRINIACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4730589393

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4730662060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA HIPOLITO BRINIACK 339 CASA - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47991010396

E-mail representante: sinarareich@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - RIO NEGRINHO /SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 12/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- 280 x 95 x 170 mm Peso máximo - 6,5kg						
005	CAIXA HERMÉTICA - Rack outdoor - Grau de proteção ip43 - Padrão19" - Profundidade de 400mm - Altura 6u	10,00	UN	870,00	STEEL	700,00	7.000,00
006	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH	10,00	UN	427,00	UNIPOWER	350,00	3.500,00
007	PROTETOR ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RAI0 VCL 275V 20KA	10,00	UN	77,00	KS CLAMPER DPS	70,00	700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 43.208,00

TOTAL DA PROPOSTA : 43.208,00

SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

CNPJ: 33.189.362/0001-21

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 33.189.362/0001-21

RUA HIPOLITO BRINIACK, 339, SÃO RAFAEL – RI

E-MAIL: sinara@sifsolucoes.com.br

TELEFONE: (47) 99168-7384.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

MUNICÍPIO DE PIÊN / PR.

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

Data: 10 de Junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.189.362/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2019
NOME EMPRESARIAL SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIF - SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HIPOLITO BRINIAK	NÚMERO 339	COMPLEMENTO *****
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR	TELEFONE (47) 3058-9393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 17:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina**

Cadastro Atualizado até: 9/6/2020



211

Data da Consulta: 9/6/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	33189362000121	Inscrição Estadual:	260028991
Nome/Razão Estadual:	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: HIPÓLITO BRINIAK		
Número:	339	Complemento:	-
Bairro:	SÃO RAFAEL		
UF:	SC	Município:	RIO NEGRINHO
CEP:	89295000		
E-mail Eletrônico:	contabilidade@zipperer.cnt.br		Telefone:
			47 30589393

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	28/05/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	28/05/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/05/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios			
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
- 9700500 - Serviços domésticos			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Página

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.189.362/0001-21**Razão Social:** SIF SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA SERV TERCE EIRELI**Endereço:** RUA HIPOLITO BRINIAK 339 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC /
89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020**Certificação Número:** 2020030203495894857544

Informação obtida em 08/05/2020 13:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS

TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.189.362/0001-21

Certidão nº: 10523827/2020

Expedição: 08/05/2020, às 14:00:01

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.189.362/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6.9.11

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS
EIRELI
CNPJ: 33.189.362/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:07 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **8509.1525.FE35.1744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazio.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

215

Nome (razão social): **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.189.362/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140054505502
Data de emissão: 08/05/2020 14:04:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

FABIS

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/05/2020 14:04:29

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3938/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 10533320 - SIF - SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/CPE: 33.189.362/0001-21
Endereço: RUA HIPOLITO BRINHAK, 339
Complemento:
Bairro: SAO RAFAEL Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VALIDADE

08/06/2020

60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SIF - SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 8 de junho de 2020

Código de Autenticação: WGT211201-000-LKCBPJ-329335730



MODELO DE DECLARAÇÕES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
PROCESSO Nº 722/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

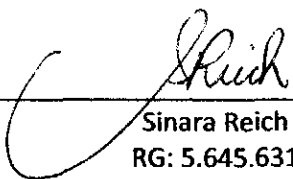
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 10 de Junho de 2020.

33.189.362/0001-21

SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA


Sinara Reich

RG: 5.645.631

Procuradora – Gerente Administrativa

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 33.189.362/0001-21

Engia









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1 218

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0053711-5	CNPJ 33.189.362/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/2019	Data de Início de Atividade 29/03/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HIPOLITO BRINIAK, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA 052.279.399-18	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA 052.279.399-18		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 04/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 051/2020

219

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2020**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança para as Secretarias Municipais**. Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, estabelecida na Rua Hipólito Briniack, nº 339, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, fone: (47) 99168-7384, e-mail sinara@sifsolucoes.com.br; representada nesta sessão pelo Sra. Sinara Reich, portadora do RG nº 5645631/SC e inscrita no CPF sob nº 048.539.949-04; **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, estabelecida na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, Loja 05, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR CEP 81670-080, fone: (41) 3154-4432, e-mail: contato@nuvemprime.com.br, representado pelo Sr. Jorge Perelles Neto, portador do RG nº 5744088-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 810.432.109-97; **FRANCIELE CRISTINE LAMIN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, estabelecida na Rua Frederico Korte, nº 278, Velha Central, em Blumenau/SC, CEP 89046-660, fone: (47) 3212-7118, e-mail comercionovorumo@gmail.com; representada pelo Sr. Rafael Rodrigo Lamin portador do RG nº 4880313 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 049.576.149-46 e **ROSELI SOARES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na Rua Rio Paranapanema, nº 1503, Jardim Weissopolis, em Pinhais/PR, CEP 83322-180, fone: (41) 98421-5476, e-mail alarsegsistemas@gmail.com; representada pelo Sr. Fabio José da Silva portador do RG nº 7407654-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 032.507.589-14. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que a empresa ROSELI SOARES DE LIMA – ME não apresentou a marca nos itens 04 a 07 sendo desclassificado para esses itens. Em relação ao item 02, de comum acordo, os licitantes e o Município resolveram cancelar o item, uma vez que houve dificuldade em analisar um dos modelos cotados e para ser justo com os licitantes a melhor solução foi o cancelamento do item. As demais empresas apresentaram a proposta

FABIO JOSÉ DA SILVA
Rafael
1



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2020

221

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Lote: 0001 Item: 0001 CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Interface Do Usuário

Web: Sim E Isic

Câmera

SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS

Progressive Cmos

Obturador Eletrônico

Automático

Manual: 1/3s ~ 1/100.000s

Iluminação Mínima

0,08 Lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30ire)

0,3 Lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30ire)

0 Lux/F2.0 (IR Ligado)

Relação Sinal-Ruído

>50 Db

Balanco Do Branco

Automático/Manual

Compensação De Luz De Fundo

Bic/Hic/Dwdr

Perfil Dia & Noite

Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco

Modos De Video

Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco

Deteção De Video

Até 4 Regiões De Deteção

Lente

Distância Focal 2.8 Mm

Abertura Máxima F2.0

Ângulo De Visão H: 112° / V: 60°

Lente Fixa

Video

Compressão De Video H.264/H.264b/H.265/H.265b/Mpeg

Resolução De Imagem/Proporção De Tela

- 1080p (1920 x 1080)/16:9

- 1.3m (1280 x 960)/4:3

- 720p (1280 x 720)/16:9

- D1 (704 x 480)/22:15

- Vga (640 x 480)/4:3

- Cif (352 x 240)/22:15

Até 1 Foto Por Segundo

Formato Do Video Ntsc

Taxa De Bit

- H.264: 8kbps A 6144 Kbps

- H.265: 3kbps A 6144 Kbps

- H.265+: 73kbps A 6144 Kbps

- Mjpeg: 40 Kbps A 6144 Kbps

Taxa De Frames

- Stream Principal: 4m/3m/1080p/ 1.3m/ 720p (1 A 30 Fps)

- Stream Extra: D1/ Vga/ Cif (1 A 30 Fps)

Análise De Video

- Área De Interesse

- Mudança De Cena

- Linha Virtual

- Cerca Virtual

Rede

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Throughput: 30 Mb/s

Protocolos E Serviços Suportados: Tcp, Udp, Ipv4, Ipv6, Dhcp, Arp, Icmp, Dns, Ddns, Rtp, Rtcp, Https, Http, Filtro Ip, Sip, Sntp, Ssl, Tls, Upnp®, Bonjour, Igmp, Multicast, Qos, Ftp, Ntp, Rtp, Onvif, Sntp

Operações: Monitoramento, Configuração Total Do Sistema, Informações Sobre Registros Da Câmera, Atualização De Firmware

Configuração De Nível De Acesso: Múltiplos Usuários Com Proteção Por Senha

Características De Ambiente

Distância Máxima Do Infravermelho 30 Metros (IR Ativo)

Alimentação 12 Vdc, Poe (802.3af)

Proteção Contra Surto E Ondas Eletromagnéticas

Nível De Proteção Ip67

Consumo Máximo De Energia <4.9 W

Temperatura De Operação -30 °C ~ +60 °C

Umidade Relativa <95%

Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 Mm

Peso Máximo 0,45kg

Fornecedor: 22581

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

INTELBRAS

Vencedor

Rodada

Valor

Lance Inicial

590,00

1

580,00

2

570,00

3

560,00

4

520,00

5

510,00

6

490,00

7

475,00

8

465,00

9

450,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2020

222

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Fornecedor	12728	NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	INTELBRAS\MP 3230B	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		640,00		
1		589,00		
2		579,00		
3		565,00		
4		545,00		
5		519,00		
6		509,00		
7		489,00		
8		474,00		
9		464,00		
Fornecedor	22579	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	INTELBRAS\3230D	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		625,00		
1		588,00		
2		575,00		
3		560,00		
4		540,00		
5		515,00		
6		505,00		
7		485,00		
8		470,00		
Fornecedor	22580	ROSELI SOARES DE LIMA ME	INTELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		600,00		
1		587,00		
2		573,00		
3		558,00		
4		539,00		
5		513,00		
6		500,00		
7		480,00		
8		468,00		
9		460,00		

Lote: 0001	Item: 0003	CÂMERA IP 4K BULLET	Marca/Modelo	Quantidade	4,00
Sensor de imagem					
- 8 megapixel CMOS					
Pixels efetivos (HxV)					
- 3840 x 2160					
Memória RAM/ROM					
- 512MB/32MB					
Obturador					
- Manual ou automático					
Sensibilidade					
- Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux					
- Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux					
- Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux					
Relação sinal ruído					
- > 50 dB					
Distância máxima do infravermelho					
- 50 metros					
Quantidade de LEDs do IR					
- 4					
Distância focal					
- 2.7 a 12 mm					
Abertura máxima					
- F1.4					
Zoom óptico					
- 4x					
Função Detecção de face					
Compressão de vídeo					
- H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264					
Quantidade de streams					
- 3 streams					
Resoluções					
- 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576) / 704x480 / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240)					
Taxa de frames					
- Stream principal: 4K (1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS)					
- Stream extra: D1 (1~25/30 FPS)					
- Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS)					
Modo Dia/Noite					
- Automático - Colorido/Preto e Branco					
Detecção de movimento					
- Até 4 regiões de detecção					
Zoom digital					

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2020

223

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 16x
- Rotacionamento de imagem
- 0° / 90° / 180° / 270°
- Interface de Rede
- RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe
- Protocolos de Rede
- HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPv4/v6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, 802.1x Multicast, ICMP, IGMP, SNMP
- Configuração de nível de acesso
- Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão
- Proteção contra ingresso
- IP67
- Proteção antivandalismo
- IK10
- Dimensões máximas (L x A x P)
- 95 x 95 x 273,5 mm
- Peso líquido máximo
- 1,15 kg

Fornecedor	22581	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ	INTELBRAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.750,00		
1		5.720,00		
2		5.680,00		
3		5.600,00		
4		5.540,00		
5		5.450,00		
6		5.400,00		
7		5.350,00		
8		5.300,00		
9		5.200,00		
10		5.100,00		
Fornecedor	22579	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	INTELBRASVIP7850Z	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.900,00		
1		5.740,00		
2		5.700,00		
3		5.650,00		
4		5.580,00		
5		5.520,00		
6		5.430,00		
7		5.380,00		
8		5.330,00		
9		5.280,00		
10		5.180,00		
Fornecedor	22580	ROSELI SOARES DE LIMA ME	INTELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.500,00		
1		5.730,00		
2		5.690,00		
3		5.640,00		
4		5.570,00		
5		5.500,00		
6		5.420,00		
7		5.370,00		
8		5.320,00		
9		5.270,00		
10		5.170,00		

Lote: 0001	Item: 0004	NOBREAK BIVOLT	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Potência:					
- 600VA					
Tomadas					
- 6 de 10 A padrão NBR 14136					
Bateria					
- Tensão de operação: 12V					
- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento					
- Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna					
Entrada					
- Tensão de entrada nominal Bivolt					
- Faixa tensão de entrada 95V-140V					
- Frequência de entrada 47Hz - 63Hz					
Saída					
- Potência de saída nominal contínua 600VA/250W					
- Tensão de saída nominal 120V					
Grau de proteção Grau de Proteção					
- IP 20					
Dimensões máximas (C x L x A)					



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2020

224

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 280 x 95 x 170 mm
Peso máximo
- 6,5kg

Fornecedor	12728	NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	NHSMINI 600 VA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		435,00		
1		414,00		
2		410,00		
3		405,00		
4		403,00		
5		400,00		
6		398,00		
7		394,00		
8		389,00		
9		385,00		
10		382,00		
11		379,00		
12		375,00		
13		370,00		
14		368,00		
15		365,00		

Fornecedor	22579	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	NHSMINI III 600 VA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		415,00		
1		413,00		
2		409,00		
3		404,00		
4		402,00		
5		399,00		
6		395,00		
7		390,00		
8		388,00		
9		384,00		
10		380,00		
11		377,00		
12		374,00		
13		369,00		
14		367,00		

Fornecedor	22581	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ	INTELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		430,00		

Lote: 0001	Item: 0005	CAIXA HERMÉTICA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	10,00
		- Rack outdoor			
		- Grau de proteção IP43			
		- Padrão 19"			
		- Profundidade de 400mm			
		- Altura 6u			

Fornecedor	22579	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	BBK CAESAIPAREDE 6U	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		850,00		
1		699,00		
2		645,00		
3		635,00		
4		625,00		
5		605,00		
6		595,00		
7		585,00		
8		570,00		
9		545,00		
10		515,00		
11		495,00		
12		475,00		
13		465,00		
14		455,00		

Fornecedor	22581	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ	STEEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		700,00		
1		650,00		
2		640,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2020

225

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

3	630,00
4	610,00
5	600,00
6	590,00
7	575,00
8	550,00
9	520,00
10	500,00
11	480,00
12	470,00
13	460,00

Lote: 0001 Item: 0006 BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor: 22581 SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ UNIPOWER Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	350,00
1	346,00
2	340,00
3	335,00

Fornecedor: 22579	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	FREEDOM/DF700 C20	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	417,00		
1	349,00		
2	347,00		
3	339,00		

Lote: 0001 Item: 0007 PROTETOR ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTIRRAIO VCL 275V 20KA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor: 22579 FRANCIELE CRISTINE LAMIN SENDIX25 KA 275V Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	70,00
1	68,00
2	64,00
3	62,00
4	59,00
5	57,00
6	54,00
7	51,00
8	48,00
9	45,00
10	43,00
11	39,00
12	37,00
13	34,00
14	29,00

Fornecedor: 22581	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ	KS CLAMPER DPS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	70,00		
1	69,00		
2	65,00		
3	63,00		
4	60,00		
5	58,00		
6	55,00		
7	52,00		
8	49,00		
9	47,00		
10	44,00		
11	40,00		
12	38,00		
13	35,00		
14	30,00		

Fran

13/06/2020

13/06/2020

13/06/2020



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 51/2020

226

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

NUVEMPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ROSELI SOARES DE LIMA ME

Página 7

7



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22579-7 FRANCIELE CRISTINE LAMIN		CNPJ: 21.954.820/0001-07		Telefone: 47 3212-7118		Status: Classificado		4.840,00	
Lote 001 - Lote 001								4.840,00	
005	20200 CAIXA HERMÉTICA	UN	10,00	Classificado	BBK CAESA	PAREDE 6U	455,00	4.550,00	*
- Rack outdoor - Grau de proteção ip43 - Padrão 19" - Profundidade de 400mm - Altura 6u									
007	21184 PROTETOR ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RAI0 VCL 275V 20KA	UN	10,00	Classificado	SENDIX	25 KA 275V	29,00	290,00	*
Fornecedor: 12728-1 NUVENPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		CNPJ: 17.975.908/0001-13		Telefone: 413154432		Status: Classificado		3.650,00	
Email:								3.650,00	
Lote 001 - Lote 001								3.650,00	
004	20035 NOBREAK BIVOLT	UN	10,00	Classificado	NHS	MINI 600 VA	365,00	3.650,00	*
Potencia: - 600VA Tomadas - 6 de 10 A padrão NBR 14136 Bateria - Tensão de operação: 12V - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna Entrada - Tensão de entrada nominal Bivolt - Faixa tensão de entrada 95V-140V - Frequência de entrada 47Hz - 63Hz Saída - Potência de saída nominal contínua 600VA/250W - Tensão de saída nominal 120V Grau de proteção Grau de Proteção: - IP 20 Dimensões máximas (C x L x A) - 280 x 95 x 170 mm Peso máximo - 6,5kg									
Fornecedor: 22581-9 SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E		CNPJ: 33.189.362/0001-21		Telefone:		Status: Classificado		25.550,00	
Lote 001 - Lote 001								25.550,00	
001	21180 CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS	UN	4,00	Classificado	INTELBRAS		450,00	1.800,00	*
Interface Do Usuário Web, Sim E Isic Câmera SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS Progressive Cmos Obturador Eletrônico									

Handwritten signatures and initials



Secretaria

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
	Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação Mínima 0,08 Lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30ire) 0,3 Lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30ire) 0 Lux/F2.0 (IR Ligado) Relação Sinal-Ruído > 50 Db Balanço Do Branco Automático/Manual Compensação De Luz De Fundo Bto/Hto/Dwdr Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco Modos De Vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto E Branco Detecção De Vídeo Até 4 Regiões De Detecção Lente Distância Focal 2.8 Mm Abertura Máxima F2.0 Ângulo De Visão H: 112° / V: 60° Lente Fixa Vídeo Compressão De Vídeo H.264/H.264b/H.265/H.265h/Mjpeg Resolução De Imagem/Proporção De Tela: - 1080p (1920 × 1080)/16:9 - 1.3m (1280 × 960)/4:3 - 720p (1280 × 720)/16:9 - D1 (704 × 480)/22:15 - Vga (640 × 480)/4:3 - Cif (352 × 240)/22:15 Até 1 Foto Por Segundo Formato Do Vídeo Ntsc Taxa De Bit - H.264: 8Kbps A 6144 Kbps - H.265: 3Kbps A 6144 Kbps - H.265+: 73Kbps A 6144 Kbps - Mjpeg: 40 Kbps A 6144 Kbps Taxa De Frames - Stream Principal: 4m3m/1080p/ 1.3m/ 720p (1 A 30 Fps) - Stream Extra: D1/ Vga/ Cif (1 A 30 Fps) Análise De Vídeo - Área De Interesse - Mudança De Cena - Linha Virtual - Cerca Virtual Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput: 30 Mb/s Protocolos E Serviços Suportados: Tcp, Udp, Ipv4, Ipv6, Dhcp, Arp, Icmp, Dns, Ddms, Rtp, Rtcp, Https, Http, Filtro Ip, Sip, Sntp, Ssl, Tls, Upnp®, Bonjour, Igmp, Multicast, Qos, Ftp, Ntp, Rtp, Onvif, Sntp. Operações: Monitoramento, Configuração Total Do Sistema, Informações Sobre Registros Da Câmera, Atualização De Firmware Configuração De Nível De Acesso: Múltiplos Usuários Com Proteção Por Senha Características De Ambiente								

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, na versão: 5525 a

10/06/2020 10:11:37

228



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	Distância Máxima Do Infravermelho 30 Metros (IR Ativo) Alimentação 12 Vdc, Poe (802.3af) Proteção Contra Surto E Ondas Eletromagnéticas Nível De Proteção Ip67 Consumo Máximo De Energia <4,9 W Temperatura De Operação -30 °C ~ +60 °C Umidade Relativa <95% Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 165,0 Mm Peso Máximo 0,45kg									
003	21182 CÂMERA IP 4K BULLET Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS Pixels efetivos (HxV) - 3840 x 2160 Memória RAM/ROM - 512MB/32MB Obturador - Manual ou automático Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux Relação sinal ruído - >50 dB Distância máxima do infravermelho - 50 metros Quantidade de LEDs do IR - 4 Distância focal - 2.7 a 12 mm Abertura máxima - F1.4 Zoom óptico - 4x Função Detecção de face Compressão de vídeo - H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 Quantidade de streams - 3 streams Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576 / 704x480) / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) Taxa de frames - Stream principal: 4K (1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco Detecção de movimento - Até 4 regiões de detecção Zoom digital - 16x Rotacionamento de imagem - 0° / 90° / 180° / 270°	UN	4,00	Classificado	INTELBRAS			5.100,00	20.400,00	*

229

229



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Interface de Rede - RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe Protocolos de Rede - HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPv4/v6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, 802.1x, Multicast, ICMP, IGMP, SNMP Configuração de nível de acesso - Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão Proteção contra intrusão - IP67 Proteção antivandalismo - IK10 Dimensões máximas (L x A x P) - 95 x 95 x 273,5 mm Peso líquido máximo - 1,15 kg								
006	21183 BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH	UN	10,00	Classificado	UNIPOWER		335,00	3 350,00	*
VALOR TOTAL:							34.040,00		

230



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 51/2020

231

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 002: 21181 CÂMERA IP FULL HD BULLET, SENSOR DE IMAGEM - 2.0 MEGAPIXEL	DESERTO
Qtde. itens desertos : 001	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

232

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **722/2020 (Pregão Presencial nº 051/2020)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 051/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para o sistema de monitoramento e segurança**, em atendimento as secretarias municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias Interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Secretária de Administração e Finanças sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum. Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência **desde que motivadas**.

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

233

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativo ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

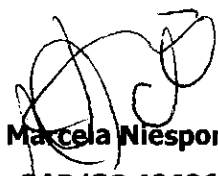
Houve pedido de esclarecimento ao edital, o qual foi tempestivo e teve seu pedido acolhido, ocorreu a divulgação de alteração e a redesignação de nova data para a sessão, não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 10 de junho de 2020.


Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC 49636



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO Nº 722/2020

234

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 051/2020, referente ao processo nº 722/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 10 de junho de 2020.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

CNPJ sob nº 16.682.900/0001-04

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta e cartucho de tóner), em atendimento às Secretarias Municipais.
Dotações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301700 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.33903021700 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301700 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301700 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301700 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301700 - Contas: 1640

VALOR: R\$ 2.761,90 (Dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 10 de junho de 2020.**Validade: 31 de dezembro de 2020.****MARINA ROSVITA P. MARINHO**

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3159A9B4

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
DATA DE INSTAURAÇÃO	08/05/2020
DATA DE ABERTURA	10/06/2020
JULGAMENTO	10/06/2020
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	31/12/2020
OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança para as Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR
FRANCIELE CRISTINE LAMIN CNPJ nº 23.964.820/0001-07	R\$ 4.840,00
NUVEMPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 17.975.908/0001-13	R\$ 3.650,00
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA CNPJ nº 33.189.362/0001-21	R\$ 25.550,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2A149FD9

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020
DATA DE INSTAURAÇÃO	16/05/2020
DATA DE ABERTURA	09/06/2020
JULGAMENTO	09/06/2020
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	31/12/2020
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018.	
VENCEDOR	VALOR
CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME CNPJ nº 12.610.353/0001-92	R\$ 35.511,75
DG RUDNICK LTDA - ME CNPJ nº 10.816.474/0001-60	R\$ 37.496,22
NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 03.551.813/0001-68	R\$ 42.465,50
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP CNPJ nº 07.634.816/0001-16	R\$ 34.118,45

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7FD71CED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 183/2020 SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
086/2020

23

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Paraná nº 4230, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva por Tempo Indeterminado** do Concurso Público aberto pelo edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **21/06/2020 (DOMINGO)**, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, em atenção ao contido no art. 2º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, ser realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.

Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados através de editais para a realização da prova objetiva e demais fases.

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 10 de junho de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito do Município

Publicado por:

Camila de Oliveira

Código Identificador:F148EDE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 015/2020

Data: 10 de junho de 2020

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pitangueiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo para os servidores do Poder Legislativo Municipal o expediente do dia 12/06/2020, após o feriado do dia 11 de junho de 2020 – Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, Pitangueiras, 10 junho de 2020.

RONALDO ADRIANO SILVA

Presidente

Publicado por:

Luiz Carlos Barbosa

Código Identificador:FC0C1338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 602/2020

DATA: 01 de Junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

236

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142 /2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, Inscrição Estadual nº 257864580, Inscrição Municipal nº 113157 com endereço na Rua Frederico Korte, nº 278, Velha Central, em Blumenau/SC, CEP: 89046-660, fone/fax: (47) 3212-7118, e-mail comercionovorumo@gmail.com; neste ato representada por **Rafael Rodrigo Lamin**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.576.149-46.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

237

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000
Contas: 2900 e 2980
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000
Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000
Contas: 2010, 2180
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400
09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

238

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000	
Contas: 3520 e 3660	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Dotações:	05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000	
Contas: 1030 e 1140	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000	
Contas: 910	

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco



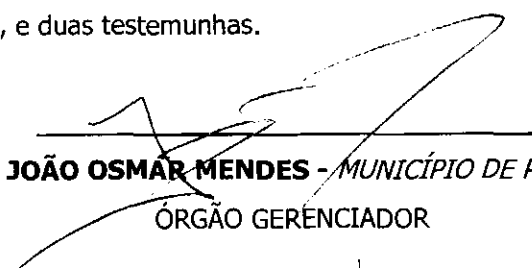
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

239

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

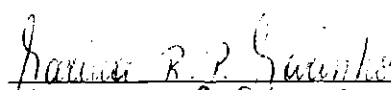
14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

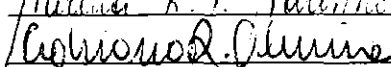
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


FRANCIELE CRISTINE LAMIN
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22579-7 FRANCIELE CRISTINE LAMIN		CNPJ: 23.064.820/0001-07		Telefone: 47 3212-7116		Status: Classificado		4.840,00	
Lote 001 - Lote 001								4.840,00	
005	20200 CAIXA HERMÉTICA - Rack outdoor - Grau de proteção ip43 - Padrão 19" - Profundidade de 400mm - Altura 6u	UN	10,00	Classificado	BBK CAESA	PAREDE 6U	455,00	4.550,00	*
007	21184 PROTETOR ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RÁIO VCL 275V 20KA	UN	10,00	Classificado	SENDIX	25 KA 275V	29,00	290,00	*
VALOR TOTAL:							4.840,00		

240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

Detentor da Ata: **OXIGÊNIO JOAÇABA COM DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio.

Dotações**SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300400 - Contas: 3520

VALOR: R\$ 16.071,20 (Dezesseis mil, setenta e um reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:38504D5D

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Detentor da Ata: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais.

Dotações**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL****Dotações:**

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2900 e 2980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2010, 2180

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e

09.002.27.812.0011.2023.3390302400 /

09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e

09.002.27.812.0011.2023.4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE**Dotações:**

11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e

11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3520 e 3660

241

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**Dotações:**

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

VALOR: R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:FE108094

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SUTIL
CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE
MATERIAIS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.591.695/0001-57, Inscrição Estadual nº 907.93943-08, Inscrição Municipal nº 17108, CAU nº PJ 40512-1, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 162, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1659 (47) 98446-1310, representado neste ato pelo Sr. **KELVE ANTONIO CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 10782194-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 091.795.319-38, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 028/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e vigência do lote 002 deste contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de 16/05/2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação o lote 002 deste contrato fica acrescido em mais R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020

242

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 Detentor da Ata: FRANCIELE CRISTINE LAMIN CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais. Dotações SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3520 e 3660 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 Contas: 910 VALOR: R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais) Data da Assinatura: 15 de junho de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. MARINA ROSVITA P. MARINHO Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
16 de Junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143 /2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

243

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, Inscrição Estadual nº 90627704-20, Inscrição Municipal nº 665550-5 com endereço na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, Loja 05, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR CEP 81670-080, fone: (41) 3154-4432, e-mail: contato@nuvemprime.com.br, representado pelo Sr. Jorge Perelles Neto, portador do RG nº 5744088-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 810.432.109-97.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

244

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

245

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000	
Contas: 3520 e 3660	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Dotações:	05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000	
Contas: 1030 e 1140	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000	
Contas: 910	

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco



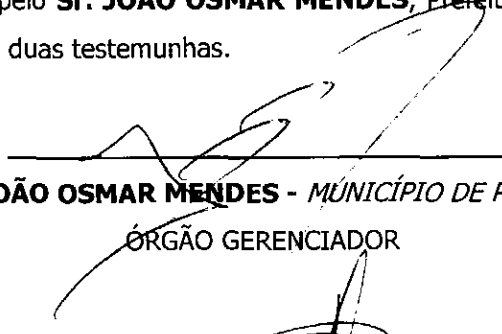
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

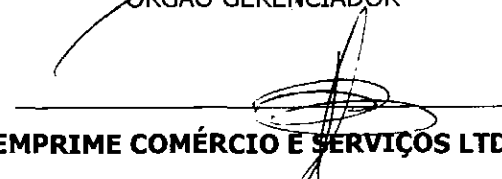
246

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

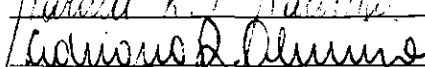
14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 
Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12728-1 NUVENPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME CNPJ: 17.975.909/0001-13 Telefone: 4131644432 Status: Classificado									3.650,00
Email:									3.650,00
Lote 001 - Lote 001									3.650,00
004	20035 NOBREAK BIVOLT	UN	10,00	Classificado	NHS	MINI 600 VA	365,00	3.650,00	*
Potencia:									
- 600VA									
Tomadas									
- 6 de 10 A padrão NBR 14136									
Bateria									
- Tensão de operação: 12V									
- Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento									
- Quantidade 1 bateria 7Ah/12V interna									
Entrada									
- Tensão de entrada nominal Bivolt									
- Faixa tensão de entrada 95V-140V									
- Frequência de entrada 47Hz - 63Hz									
Saída									
- Potência de saída nominal contínua 600VA/250W									
- Tensão de saída nominal 120V									
Grau de proteção Grau de Proteção:									
- IP 20									
Dimensões máximas (C x L x A)									
- 280 x 95 x 170 mm									
Peso máximo									
- 6,5kg									
VALOR TOTAL:							3.650,00		

247

inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.071.984/0001-63, Inscrição Estadual nº 101.51840-07, Inscrição Municipal nº 128029-6, com endereço na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP: 81.730-010, fone/fax: (41) 3286-2528, e-mail juridico@imporpecas.com.br, neste ato representada por **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 172.109.509-82, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 011/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ACRESCIDO
38	Demais peças originais para Maquinas rodoviarias NEW HOLLAND não elencadas nos itens desse processo - DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE	UNIDADE	R\$ 1.999,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 27 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município De Piê
Órgão Gerenciador

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: E429791C

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊ

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
DATA DE INSTAURAÇÃO	19/05/2020
DATA DE ABERTURA	02/06/2020
JULGAMENTO	10/06/2020
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	31/12/2020
OBJETO	
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas pesadas (retroscavadeira, trator de esteira, rolo compactador e escavadeira hidráulica) e caminhões caçamba incluindo operadores para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	
VENCEDOR	VALOR
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ nº 07.831.163/0001-65	R\$ 245.040,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 078EF426

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Detentor da Ata: **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais.

Dotações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2900 e 2980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 c

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2010, 2180

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 c

09.002.27.812.0011.2023.3390302400 /

09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 c

11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3520 e 3660

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 7A6F86BF

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Detentor da Ata: **SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais.

Dotações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2900 e 2980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

249

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 Detentor da Ata: NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais. Dotações SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025.4490520000 Contas: 2900 e 2980 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3520 e 3660 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 Contas: 910 VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais) Data da Assinatura: 15 de junho de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. MARINA ROSVITA P. MARINHO Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

16 de Junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SIF-SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, Inscrição Estadual nº 260028991, Inscrição Municipal nº 10533320 com endereço na Rua Hipólito Briniack, nº 339, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3058-9393, e-mail sinara@sifsolucoes.com.br; neste ato representada por **Sinara Reich**, inscrito(a) no CPF sob nº 048.539.949-04.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

[Handwritten signature and stamp]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

251

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

252

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000	
Contas: 3520 e 3660	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Dotações:	05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000	
Contas: 1030 e 1140	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000	
Contas: 910	

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

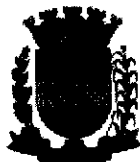
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3
[Handwritten signature]



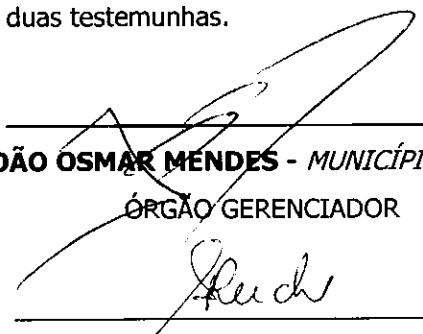
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

253

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

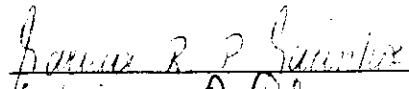
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



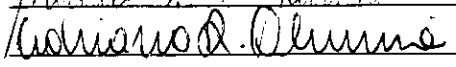
JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assinatura: 



Pregão 51/2020

Página:1

254



Orçamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- Área De Interesse - Mudança De Cena - Linha Virtual - Cerca Virtual Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput: 30 Mb/s Protocolos E Serviços Suportados: Tcp, Udp, Ipv4, Ipv6, Dhcp, Arp, Icmp, Dns, Ddps, Rtp, Rtcp, Https, Http, Filtro Ip, Sip, Sntp, Ssl, Tls, Upnp®, Bonjour, Icmp, Multicast, Qos, Ftp, Ntp, Rtp, Onvif, Sntp. Operações: Monitoramento, Configuração Total Do Sistema, Informações Sobre Registros Da Câmera, Atualização De Firmware Configuração De Nível De Acesso: Múltiplos Usuários Com Proteção Por Senha Características De Ambiente Distância Máxima Do Infravermelho 30 Metros (IR Ativo) Alimentação 12 Vdc, Poe (802.3af) Proteção Contra Surtos E Ondas Eletromagnéticas Nível De Proteção Ip67 Consumo Máximo De Energia <4,9 W Temperatura De Operação -30 °C ~ +60 °C Umidade Relativa <95% Dimensões (L x A x P) 70,0 x 70,0 x 185,0 Mm Peso Máximo 0,45kg								
003	21182 CÂMERA IP 4K BULLET	UN	4,00	Classificado	INTELBRAS		5.100,00	20.400,00	*
	- Sensor de imagem - 8 megapixel CMOS - Pixels efetivos (HxV) - 3840 x 2160 - Memória RAM/ROM - 512MB/32MB - Obturador - Manual ou automático - Sensibilidade - Modo Colorido (1/3s, F1.4) 0.05 lux - Modo Colorido (1/30s, F1.4) 0.2 lux - Modo Preto e branco (F1.4, infravermelho ligado) 0 lux - Relação sinal ruído - > 50 dB - Distância máxima do infravermelho - 50 metros - Quantidade de LEDs do IR - 4 - Distância focal - 2.7 a 12 mm - Abertura máxima - F1.4 - Zoom óptico - 4x - Função Detecção de face - Compressão de vídeo - H. 265+ / H. 265 / H. 264+ / H. 264 - Quantidade de streams - 8 streams - Resoluções - 4K (3840x2160) / 6M (3072x2048) / 5M (3072x1728) / 5M (2592x1944) / 4M (2688x1520) / 3M (2048x1536) / 3M (2304x1296) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576) / 704x480 / VGA (640x480) / CIF (352x288 / 352x240) - Taxa de frames								

255



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2020

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- Stream principal: 4K (1~15 FPS) / 3M (1~25/30 FPS) - Stream extra: D1 (1~25/30 FPS) - Stream extra 2: 720p (1~25/30 FPS) - Modo Dia/Noite - Automático - Colorido/Preto e Branco - Deteção de movimento - Até 4 regiões de deteção - Zoom digital - 16x - Rotacionamento de imagem - 0° / 90° / 180° / 270° - Interface de Rede - RJ45 (10/100BASE-T) com ePoe - Protocolos de Rede - HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPv4/v6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, 802.1x, Multicast, ICMP, IGMP, SNMP - Configuração de nível de acesso - Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão - Proteção contra ingresso - IP67 - Proteção antivandalismo - IK10 - Dimensões máximas (L x A x P) - 95 x 95 x 273,5 mm - Peso líquido máximo - 1,15 kg								
006	21183 BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH	UN	10,00	Classificado	UNIPOWER		335,00	3 350,00	*
VALOR TOTAL:							25.550,00		

256

inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.071.984/0001-63, Inscrição Estadual nº 101.51840-07, Inscrição Municipal nº 128029-6, com endereço na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP: 81.730-010, fone/fax: (41) 3286-2528, e-mail juridico@imporpecas.com.br, neste ato representada por **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 172.109.509-82, denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 011/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ACRESCIDO
38	Demais peças originais para Máquinas rodoviárias NEW HOLLAND não elencadas nos itens desse processo - DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE	UNIDADE	R\$ 1.999,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñ/PR, 27 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município De Piñ
Órgão Gerenciador

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME

Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK

Assinatura: _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: E429791C

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
DATA DE INSTAURAÇÃO	19/05/2020
DATA DE ABERTURA	02/06/2020
JULGAMENTO	10/06/2020
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	31/12/2020
OBJETO	
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas pesadas (retroescavadeira, trator de esteira, rolo compactador e escavadeira hidráulica) e caminhões caçamba incluindo operadores para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	
VENCEDOR	VALOR
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ nº 07.831.163/0001-65	R\$ 245.040,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 078EF426

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Detentor da Ata: **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais.

Dotações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2900 e 2980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 c

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2010, 2180

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e

09.002.27.812.0011.2023.3390302400 /

09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e

11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3520 e 3660

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 c

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 7A6F86BF

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Detentor da Ata: **SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais.

Dotações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2900 e 2980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2010.2180

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e
09.002.27.812.0011.2023.3390302400 /
09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.
4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e
11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3520 e 3660

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

VALOR: R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 15ABC3CE

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020**PROCESSO Nº 949/2020****TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de junho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de junho de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de junho de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 2C95CAF6

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020**PROCESSO Nº 953/2020****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

258

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de junho de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de junho de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de junho de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 32F68B4E

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	01/06/2020
DATA DE ABERTURA	16/06/2020
JULGAMENTO	16/06/2020
OBJETO	
Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
DESERTO	-----

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 34863DDC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 58/2020

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio de Lima Matrícula: 434-I

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função:

Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020

259

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 Detentor da Ata: SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras, materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança, em atendimento às Secretarias Municipais. Dotações SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2900 e 2980 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2010, 2180 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3520 e 3660 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 Contas: 910 VALOR: R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) Data da Assinatura: 15 de junho de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. MARINA ROSVITA P. MARINHO Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES
16 de Junho de 2020